

# DIARIO OFFICIAL

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIX — 2º DA REPUBLICA — N. 21

RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 1890

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio do Interior

Foram nomeados :

Por decreto de 31 de dezembro proximo findo, o cidadão José Senra de Oliveira para o logar de official da Secretaria da Camara dos Deputados ;

Por portaria de 21 do corrente mez, o bacharel João Pinheiro da Silva para o cargo de secretário do estado de Minas Geraes.

### Ministerio da Guerra

Por decreto de 7 do corrente, concederam-se as honras do posto de major do exercito ao major reformado do cor, o de policia do estado do Rio de Janeiro Pedro Jeronymo da Silva, em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay.

Por decretos de 13 :

Concedeu-se aposentadoria, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, de conformidade com o disposto do art. 218 do regulamento approved pelo decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850, ao guarda da Escola Militar da capital José Rufino Pereira Machado, visto não poder por sua avançada idade e enfermidades continuar a exercer o seu emprego;

Concederam-se as honras do posto de capitão do exercito ao alferes honorario do mesmo exercito Joaquim Vieira de Almeida, em attenção aos serviços que prestou na campanha do Paraguay e ao paiz;

Foi reformado de conformidade com a primeira parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o alferes da infantaria Eugenio Vaz de Araujo, visto ter sido julgado incapaz do serviço do exercito em inspecção de saúde a que foi submettido, conforme pediu.

Por decretos de 21 do corrente :

Concedeu-se aposentadoria, com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, de conformidade com o art. 291 do regulamento que acompanhou o decreto n. 5118 de 19 de outubro de 1872, ao 1º official da secretaria da Intendencia da Guerra João Rodrigues de Souza Faria, visto achar-se incapaz, por motivo de molestia, de continuar no exercicio de seu emprego ;

Foram nomeados 1º official da Intendencia da Guerra o capitão reformado do exercito Austriclinio Villarim e o 2º official da mesma secretaria Antonio Bernardino da Costa Aguiar.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio do Interior

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do dia 20 de janeiro de 1890

Autorizou-se o Dr. Antonio de Paula Freitas a despendar a quantia necessaria com as obras de que carece o edificio do Instituto dos Surdos Mudos.—Deu-se conhecimento ao director do instituto.

—Declarou-se :

Ao Ministerio da Fazenda que a aljunta interina ás escolas publicas primarias do 1º grão Anna Laurentina da Silva Bastos, por se haver casado, passou a assignar-se Anna Villa Forte ;

Ao Director da Escola Polytechnica que o Ministerio do Interior, attendendo ao que requereram os professores Evaristo de Moraes, João Ribeiro e Hemeterio José dos Santos, resolveu permittir que funcione no edificio daquella escola um curso nocturno gratuito para o ensino primario, destinado aos cidadãos analphabetos que desejarem votar nas proximas eleições ;

Ao Director da Escola Normal que devem ser admittidas immediatamente, na mesma escola, aos exames que lhes faltam para obter o diploma respectivo as professoras Catharina Mattoso Forte da Silva e Angelina Sandoval Castrioto Pereira, das quaes trata o aviso de 9 de outubro ultimo;

Ao Director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro que o mesmo ministerio, approvando o acto pelo qual a congregação da dita faculdade resolveu conceder ao alumno Julio Trajano de Moura, que completou o curso de estudos medicos, o premio de viagem á Europa instituido pelo Dr. Roberto Gunning, na presente data expede aviso ao da Agricultura no sentido de ser dada, por conta do Estado, áquelle alumno, quando assim o requisitar o referido director, uma passagem á Europa de ida e volta.

—Remetteu-se ao Director Geral da Tomada de Contas do Thesouro Nacional o livro de escripturação da despeza de prompto pagamento do Instituto dos Surdos Mudos no exercicio de 1889.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem :

Para que se adante ao agente do mencionado instituto a quantia de 1:200\$ para occorrer ás respectivas despezas de prompto pagamento durante o exercicio de 1890, recebida previamente do mesmo funcionario igual somma que, em virtude do aviso de 13 de julho do anno findo, lhe foi entregue para identicas despezas do exercicio de 1889 ;

Para que se paguem as seguintes quantias: De 2:803\$625, importancia das consignações abonadas, em dezembro ultimo, ás escolas publicas primarias para o respectivo expediente e despezas miudas ;

De 1:463\$040, dos auxilios concedidos, de maio a dezembro do anno passado, a tres escolas particulares contractadas, nas freguezias do Eugenio Novo e de Inhauma.

TERCEIRA DIRECTORIA

Accusou-se o recebimento do officio de 15 do corrente mez, em que o Dr. Manoel Timotheo da Costa, lente substituto da Escola

Polytechnica, communicando ter tomado posse do logar de director da Directoria Geral de Estatistica, para o qual foi nomeado por decreto de 2 do dito mez, declara optar pelos vencimentos deste ultimo logar.—Deu-se conhecimento ao director daquella escola e ao Ministerio da Fazenda para os fins convenientes.

—Solicitou-se do mesmo ministerio a expedição de ordem affirm de que no Thesouro Nacional continuem a ser pagas as gratificações mensaes de 500\$ ao engenheiro das obras deste ministerio Dr. Antonio de Paula Freitas e de 300\$ a cada um dos seus ajudantes, os engenheiros Joaquim Adherbal da Costa e Henrique José Alvares da Fonseca.

—Recommendeu-se ao dito engenheiro Dr. Paula Freitas que envie á Secretaria de Estado, com a possivel brevidade, um relatório detalhado sobre o estado de cada uma das obras deste ministerio em andamento sob a sua direcção, mencionando quanto se tem despendido até hoje e quanto será preciso ainda despendar, e qual o tempo necessario para a respectiva conclusão.

Requerimentos despachados

Maria Izabel Rodarte Montauray.—Não tem logar.

Dia 21

D. Maria Amelia G. Rego Guerra.—Requeira juntando documentos que autorizem a concessão do favor pedido.

### Ministerio da Justiça

Por portaria de 18 do corrente, concedeu-se um mez de licença, com o ordenado a tiver direito, ao bacharel Manoel Antonio Braune, juiz de direito da comarca do Cunha, no estado de S. Paulo, para tratar de sua saúde.

Por outras de 21 do corrente :

Concedeu-se *exequatur*, nos termos do decreto n. 7777 de 27 de julho de 1880, á sentença do juiz de direito da comarca da Povoação, na Ilha de S. Miguel, do reino do Portugal, habilitando Francisco Costa e sua mulher Maria Jacinthia Soares, como partes legitimas para haverem a herança de seu filho Joaquim da Costa Soares, fallecido na Parahyba do Sul ;

Concederam-se seis mezes de licença ao major Antonio Luiz Rodrigues, tabellião do publico, judicial e notas da cidade de Campinas, no estado de S. Paulo, para tratar de sua saúde.

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, em 20 do corrente, passou-se diploma habilitando o bacharel João da Silva Meirelles ao cargo de juiz de direito.

Expediente do dia 9 de janeiro de 1890

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento, no Thesouro Nacional, ao juiz de direito Ignacio Antonio Fernandes, a quem se designou a comarca de Philadelphia, no

estado de Minas Geraes, da ajuda de custo de 1:000\$ e, à vista dos competentes attestados de exercicio, os vencimentos respectivos.

Dia 11

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Para que seja indemnizado o ex-administrador da Casa de Detenção desta capital, José Antonio Leal Pinella, da quantia de 299\$576, importância das despesas de prompto pagamento por elle feitas, durante o mez de novembro ultimo.

Para que sejam habilitadas as Thesourarias:

Do estado de S. Paulo com a quantia de 400\$, para occorrer ao pagamento da ajuda arbitrada ao juiz de direito Francisco Frederico da Rocha Vieira, removido da comarca do Amparo, para a de Silveiras, ambas naquelle estado.

Deu-se conhecimento ao respectivo governador.

Do das Alagoas, com a de 249\$600, despendida com o pagamento da ajuda de custo arbitrada ao bacharel José Carlos Mayrink Pires Nabuco, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo da Palmeira dos Indios.

Communicou-se ao governador do estado das Alagoas

Para que se paguem:

Pela Thesouraria do estado de Pernambuco, ao juiz de direito Manoel Felix Gittirana, ex-chefe de policia do estado do Rio Grande do Norte, o respectivo ordenado, emquanto se se achar em disponibilidade, e a contar do dia em que provar haver deixado o exercicio daquelle cargo.

No Thesouro Nacional:

Ao juiz de direito José Gomes Coimbra, removido da comarca de Goyanna, em Pernambuco, para a de Santo Antonio de Padua. no Rio de Janeiro, a ajuda de custo de 1:200\$000;

Ao bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel os vencimentos (ordenado e gratificação) do logar de secretario da Relação desta capital e que deixou de receber a contar de 5 de janeiro, em que foi demittido, até 1 de julho do anno findo, quando reassumiu o exercicio do mesmo logar, por ter sido reintegrado por decreto de 28 de junho ultimo;

Ao juiz de direito bacharel Umbelino de Souza Marinho o ordenado que lhe competir como ex-chefe de policia do estado do Rio Grande do Sul até 23 de dezembro ultimo, data em que foi nomeado outro bacharel para o dito cargo e dessa data em diante como juiz em disponibilidade.

As despesas feitas:

Durante os mezes de julho a dezembro ultimos, com caixões de madeira para inhumação de cadáveres de pessoas desconhecidas, na importancia de 216\$000;

Durante o mez findo:

Com os encarregados, aluguel e despesas mindas do predio em que funcionam os juizes de orphãos, provedoria e 1ª vara civil desta capital, na importancia de 734\$332;

Com os vencimentos dos galés que trabalharam nas obras do Asylo de Mendicidade desta capital, na de 94\$000;

Com os alugueis dos predios occupados pelas estações e postos policiaes, na de 2:428\$794;

Com a fêria dos vencimentos dos empregados da Casa de Correção desta capital, na de 5:437\$514;

Com o material da Junta Commercial da capital federal, na de 369\$580;

Com o aluguel do predio onde funcionou o quartel general do commando superior da guarda nacional desta capital, na de 190\$000.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Guerra, para tomar em consideração, o requerimento em que Manoel Antonio Pereira de Abreu, 2º sargento do Corpo Militar de Policia do Municipio Neutro, pede que lhe sejam passadas certidões dos serviços prestados no exercito.

Ao governador do estado de Pernambuco, para ter andamento, a carta rogatoria expedida pelo juiz do commercio e navegação de Trieste, para depoimento de Guido Ziffer, ex-empregado da firma H. & B. Stein.

Ao juiz de direito da 1ª vara commercial, para o mesmo fim, a carta rogatoria expedida pelo juiz commercial da comarca de Lamego, em Portugal, a requerimento do Ban. o do Douro.

— Devolveram-se:

Ao governador do estado do Ceará, devidamente cumprida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de ausentes da capital do mesmo estado às justicas de Lisboa, em Portugal, a requerimento de José Cardoso Martins.

Ao governador do estado do Rio Grande do Sul, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da 1ª vara da comarca do Porto, para se proceder ao inventario dos bens deixados por José João Corrêa e sua mulher.

— Autorizou-se ao coronel commandante geral do Corpo Militar de Policia do Municipio Neutro a estabelecer um posto policial no 2º districto da freguezia de Guaratiba, sendo aproveitado para esse fim o predio offerecido pelo respectivo subdelegado.

— Pela Directoria Geral:

Remetteu-se ao juiz de direito do 1º districto criminal da capital federal, para ser instruido e informado, o requerimento em que Leopoldina Maria da Gloria Tarlé pede perdão da pena de oito annos de prisão, imposta pela jury desta capital aos 22 de dezembro de 1882, segundo allega a supplicante.

#### REQUERIMENTO DESPACHADO

Dia 13 de janeiro de 1890

Tenente José Luiz Osorio. — Não procede a reclamação do supplicante, à vista do art. 11 do decreto n. 9395 de 7 de maio de 1885, nem lhe é applicavel a ordem do Thesouro n. 331 de 1855, pois o supplicante foi novamente nomeado sem prova de illegalidade da anterior exoneração, que lhe desse direito é reintegração, sendo expresso no citado artigo que os officiaes da corpo eram de livre nomeação e demissão do governo.

Em 13 de janeiro de 1890 não foi agraciado o réo João Ferreira da Matta, condemnado à pena de galés perpetuas em conformidade das decisões do jury de S. João da Barra, do estado do Rio de Janeiro, por crime de homicidio.

#### Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda—N. 1  
—Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1890.

O depoimento feito pelo Barão de Capanema perante o Dr. chefe de policia no dia 18 do corrente mez, acerca de sua responsabilidade no desfalco encontrado na repartição dos telegraphos, contem uma declaração em parte defficiente e em parte inexacta, em relação ao despacho deste ministerio em requerimento do mesmo Barão.

Requeru este:

1º, que fosse encerrada a escripturação da directoria geral dos telegraphos até ao dia em que teve começo a administração interina do Sr. 1º tenente José Augusto Vinhaes;

2º, que lhe fosse concedido o prazo de um anno para prestação de suas contas.

Quer o prim iro, quer o segundo item da petição constituem factos regulados pelo processo normal da tomada da conta dos responsaveis, e que não convinha alterar, abrindo-se uma excepção em favor do peticionario.

A concessão do prazo de um anno, especialmente, era de todo o ponto inconveniente, e o pedido importava da parte do responsavel a confissão tacita da impossibilidade de prestar as suas contas logo que a administração entendesse dever tomal-as, para o que deveria elle estar sempre preparado.

Despachei a petição declarando « que a nomeação interina do tenente Vinhaes não importava a demissão do supplicante, e que a

este seriam dadas todas as garantias para discriminar e resalvar a sua responsabilidade. »

Ora, do depoimento do responsavel citado parece deprehender-se que a prestação de suas contas dependia do encerramento e prazo requeridos, o que não é exacto, porque elle devia estar preparado para prestar as contas da directoria a seu cargo, em qualquer occasião que lhe fossem exigidas; e ainda mais que a allegação de reconhecer elle a necessidade do prazo por estar informado de diversos abusos nos serviços da directoria a seu cargo, fazia parte do seu requerimento, como argumento para reforçar o pedido, o que igualmente não é exacto, pois do requerimento não constam semelhantes allegações, que, no entanto, si existissem, de nada valeriam para alterar o despacho que proferi. Parecendo-me necessario para a elucidação da verdade neste assumpto e esclarecimento da justiça, faço-vos esta communicação. — *Ruy Barbosa.* — Sr. Ministro dos Negocios da Justiça.

Cópia— Senhor Ministro— A Directoria do Banco Constructor do Brazil, vem manifestar-vos o prazer que sentiu ao ler no *Diario Official* de hoje os decretos que com data de hontem, expedistes provendo a organização de bancos de emissão e reformando a lei n. 3.050 de 4 de novembro de 1882, dous primeiros dos quatro que, sob o elevado espirito de encadear systematicamente como partes de um grande todo as leis de credito, apresentastes ao chefe do Governo Provisorio. Bem inspirado foi o inelyto marechal chefe do Governo Provisorio, quando, em boa hora, vos confiou a direcção das finanças do nosso Paiz, o mais difficil e perigoso encargo de um governo que, como o actual, tem a melindrosa, porém patriótica, missão de reconstruir a Patria, sob uma forma livre de governo e diversa da que até ao dia 15 de novembro nos havia regido.

O retrahimento natural e explicavel dos bancos que haviam obtido o direito de emissão sob fundo metallico, punha a nossa praça commercial por vezes em difficuldades, trazendo a perturbação que, mais ou menos, se fazia sentir nas suas transacções.

A Directoria do Banco Constructor do Brazil, como todos quantos conhecem a vossa illustração, inegavel competencia e entranhado amor que como bom patriota dedicastes a este abençoado Paiz, tinha firme convicção de que das vossas locubrações sahiria algum acto que corresponderia ao vosso patriotismo, e que consolidaria a confiança interna e externa nos nossos creditos financeiros. Os decretos de hontem confirmaram essas esperanças. Elles são motivos de verdadeiro jubilo para todos quantos se interessam pelo bem estar da Patria que tão estremecidamente amamos.

Congratulando-se com vosco e com o Governo Provisorio, a Directoria do Banco Constructor do Brazil, almeja a occasião de provar o quanto é sincero o desejo que nutre de tambem concorrer para a grande obra da reorganização, desenvolvimento e progresso dos Estados Unidos do Brazil.

Saude e fraternidade.  
Capital Federal, 18 do janeiro de 1890.— A' S. Ex. o Sr. Dr. Ruy Barbosa, dignissimo Ministro da Fazenda da Republica dos Estados Unidos do Brazil.— *Visconde de Assis Martins*, presidente.— *Domingos Silverio Bitencourt*, secretario.— *José Pereira da Silva Paranhos.*— *João Carlos Mayrink.*

#### Ministerio da Marinha

Foi nomeada uma commissão composta do cirurgião-mór da armada, director do hospital de marinha e do respectivo escrivão para apresentar propostas de reforma do mesmo hospital.

Foi nomeado o cidadão Agostinho José Alves para o logar de escrevente a bordo da corveta *Amazonas*.

Expediente do dia 18 de janeiro de 1890

A Contadoria, declarando que, de ora em diante o desconto por adiantamento do soldo para uniformes dos officiaes da armada e classes annexas deverá ser feito pela 5ª parte do mesmo soldo somente e não dos vencimentos como dispõe a 4ª observação da tabella de 5 de fevereiro de 1872.

— Ao Quartel General :

Autorizando a conceder baixa, por conclusão do tempo de serviço, ao soldado do batalhão naval Simplicio Guilhermino da Conceição ;

Mandando desligar da Escola de Aprendizes Marinheiros desta capital o menor Antonio Fernando de Araujo, julgado incapaz do serviço.

A' directoria da Escola Naval, autorizando a conceder 60 dias de licença ao aspirante Henrique Sauerbronn de Souza, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

— Ao aspirante Protogenio Pereira Guimarães dous mezes, para igual fim. — Communicou-se a Contadoria.

— Declarando que foi prorogada por seis mezes, com dous terços da gratificação respectiva, a licença em cujo gozo se achava, para tratar de sua saúde, o capellão da mesma escola, monsenhor José Joaquim Pereira da Silva — Communicou-se ao Ministerio da Fazenda e a Contadoria.

Ao 1º tenente Joaquim Francisco Corrêa Leal, nomeando-o instructor dos aspirantes que seguem em viagem no cruzador *Guanabara*. — Communicou-se à Escola Naval, ao Quartel General e à Contadoria.

A' inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, declarando que Franklin do Nascimento Guedes é nomeado para o logar de amanuense da secretaria da mesma inspecção. — Communicou-se à Contadoria.

Ao inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco, declarando que, tendo sido exonerado o director das officinas de machinas do mesmo arsenal, 1º machinista reformado Gabriel Ferreira da Cruz, deve fazer entrega do seu cargo e recolher-se a esta capital.

Ao 1º machinista reformado Gabriel Ferreira da Cruz, exonerando-o do logar de director das officinas de machinas do Arsenal de Pernambuco. — Communicou-se ao governador, ao inspector do Arsenal de Marinha do mesmo estado e à Contadoria.

Ao governador do estado de Sergipe, declarando, em resposta ao officio n. 2 de 8 do corrente, que é nomeado para o cargo de secretario da capitania do porto do mesmo estado Tito Rodrigues Sandes, que servia interinamente. — Communicou-se ao capitão do porto do referido estado e à Contadoria.

Ao Ministerio da Fazenda, pedindo expedição de ordens :

Para o pagamento pela verba—Munições de bocca—do exercicio de 1889 da quantia de 14:621\$886, importancia da conta de que é credor André Francisco Goulart pelo fornecimento de carne verde no mez de dezembro ultimo aos navios e corpos da armada ;

Para o pagamento da quantia de 620\$996, importancia das contas provenientes de despesas miudas da pharmacia e do almoxarifado do hospital da capital, e dietas do mesmo hospital, despendidas no mez de dezembro ultimo ;

Afim de que sejam entregues ao almoxarife e ao 1º pharmaceutico do Hospital de Marinha as quotas marcadas no vigente orçamento ;

Ao Sr. contra-almirante Barão de Teffé, declarando que, ao governo da Republica, foi bastante agradável conhecer da economia realizada na compra do armamento *Kropatschek* que foi encomendado por este ministerio.

— A' Intendencia da Marinha :

Autorizando o fornecimento à canhoneira *Cabedello* dos sobressalentes requisitados pelo respectivo commandante.

Idem a fornecer e remetter à capitania do porto do Ceará tres bandeiras nacionaes, sendo uma, de quatro pannos e duas de dous pannos.

Idem o fornecimento ao encouraçado *Aquidaban*, de louça e utensis de mesa constantes da requisição.

Idem, a fornecer ao Corpo do Fazenda da Armada 30 livros de 15 folhas cada um, do modelo L, a que se refere o art. 118 do regulamento n. 4542 A de 30 de junho de 1870. — Communicou-se ao Corpo do Fazenda da Armada.

Dia 20

Ao Quartel General, recommendando que providencie para que saiam impreterivelmente no dia 23 do corrente a corveta *Nitheroy*, o cruzador *Guanabara* e o patacho *Aprendiz Marinheiro* afim de cumprirem a commissão ordenada.

Mandando providenciar para que o 1º tenente Alberto Jacintho Correia de Mattos tenha embarque em navio que saia para o mar afim de adquirir pratica de official de catavento e poder concorrer com seus camaradas nas futuras promoções.

Ao Ministerio do Exterior, remetendo informações prestadas pela capitania do porto do estado da Bahia a respeito do naufragio da barca inglesa *Dumphaile Castle*.

Ao capitão do porto do estado de Santa Catharina, autorizando a encarregar ao mestre calafate João Leão do Nascimento do calafete geral do convés e costado do rebocador *Lomba*, pela quantia de 227\$600 conforme o orçamento apresentado.

Ao inspector do arsenal do estado do Pará, declarando que não podem ser admitidos no quadro dos operarios do mesmo arsenal Joaquim Ferreira Braga, Antonio Leite da Costa e Raymundo Francisco Xavier Filho, conforme requereram, em vista do aviso circular n. 13 de 2 do corrente, que prohibiu toda e qualquer admissão e elevação de classe antes de ser levada a effeito a organização dos arsenaes, de que se trata.

A' Contadoria mandando entregar aos officiaes de fazenda do cruzador *Guanabara* e da corveta *Nitheroy* as quantias necessarias para o rancho dos aspirantes que seguem em viagem de instrucção nos mesmos navios.

Ao Quartel General mandando desligar do serviço da capitania do porto do Rio de Janeiro o capitão-tenente José Ramos da Fonseca. — Communicou-se à capitania do porto e à Contadoria.

Por titulo desta data foi nomeado o cidadão Mario Barbosa Carneiro, de conformidade com o art. 202 do regulamento de 2 de maio de 1874 para exercer o emprego de amanuense da secretaria da Inspecção do Arsenal do Rio de Janeiro. — Communicou-se à inspecção do arsenal.

— Ao Ministerio da Fazenda :

Pedindo que se habilite a Thesouraria de Fazenda do estado do Rio Grande do Norte, com o credito de 465\$, pela verba—Material de construcção naval—para o pagamento do concerto da lancha da capitania do porto. — Communicou-se à capitania do Rio Grande do Norte e à Contadoria ;

Declarando que fica approvedo o acto do governador da Bahia abrindo um credito de 400\$, pela verba—Eventuaes—do exercicio de 1889, para pagamento da ajuda de custo aos capitães-tenentes Augusto Cesar da Silva e Rodrigo Nuno da Costa. — Communicou-se ao governador da Bahia ;

Pedindo que se habilite a Thesouraria de Fazenda do estado do Maranhão por conta da verba—Fretes—com o credito de 666\$600 para pagamento da despesa com o fretamento do vapor *Maranhão*. — Communicou-se à Contadoria e ao governador do estado do Maranhão.

Ao governador do estado de Sergipe, confirmando o telegramma que declara sem effeito por este estado o pagamento de 200\$ como ajuda de custo ao capitão-tenente Augusto Cesar da Silva. — Communicou-se à Contadoria.

Ao governo do estado do Pará, respondendo ao officio n. 318 desse governo, declara que convém, prestar mais amplas informações sobre o assumpto do mesmo officio, para ser resolvido.

Ao Ministerio da Guerra, transmittindo o requerimento em que o cabo de marinheiros Manoel Antonio da Gama pede o abono do fardamento, como praça recolhida ao Asylo de Invalidos.

Ao contador da Marinha, autorizando o pagamento de 52\$400 a Maria Emilia de Oliveira, que se ficou restando ao fallecido operario Henriques Gonçalves de Oliveira.

Ao ajudante-general da armada, autorizando a eliminação no inventario do mestre da canhoneira *Braconnet*, de diversos objectos carregados ao dito mestre. — Communicou-se à Contadoria.

Ao director da Repartição dos Pharoes, autorizando a encomendar, para a Europa, 274 metros de carvão para as lampadas do pharol da ilha Raza.

Ao delegado do Thesouro em Londres, habilitando essa delegacia com o credito de 402\$232 para occorrer ao pagamento da supracitada encomenda. — Ao Ministerio da Fazenda pediu-se expedição de ordens e communicou-se à Contadoria.

Ao Sr. Barão de Teffé, pedindo que procure obter abatimento no preço do metro corrente do carvão para as lampadas do pharol da ilha Raza.

## REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 18 de janeiro de 1890

José Maria da Costa. — Não tem logar.

Antonio de Valladão Catta Preta. — Aguarde oportunidade.

Dia 20

Polycarpo Carlos Layne e José Francisco Coelho. — Aguardem oportunidade.

Carlos Antonio de Lima Barros pedindo, ser admitido no arsenal do Rio de Janeiro. — O requerente só poderá ser attendido opportunamente.

Ivo Ribeiro de Magalhães. — Não tem logar.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente:

Foi transferido para o logar de amanuense da Pagadoria das Tropas da capital o amanuense da secretaria da Intendencia da Guerra Lafayette Eugenio Valdetaro ;

Foi nomeado o tenente honorario do exercito Arlindo de Souza para exercer interinamente o logar de amanuense da referida secretaria.

Por outras de 21 do corrente, foram nomeados para a Intendencia da Guerra:

Segundos officiaes os amanuenses da 1ª secção do almoxarifado Joaquim Zozimo Ribeiro e o amanuense interino da secretaria Arnaldo Pereira da Motta ;

Amanuense da secretaria, Guilherme Arnaud Coutinho ;

Idem da 1ª secção do almoxarifado, José Carneiro de Barros Azevejo ;

Idem da 2ª secção do referido almoxarifado, Annibal Prócoso de Andrade.

Foi demittido do logar de amanuense da 2ª secção do almoxarifado da referida intendencia Polydoro da Fonseca Quintanilha Jordão.

## Ministerio da Agricultura

Por portaria de 20 do corrente, concederam-se dous mezes de licença, com vencimentos na fôrma da lei, ao adjunto de telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos Egidio Coelho de Sá, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Por outras de 21 do corrente :

Foi promovido o engenheiro Francisco Braziliense da Cunha Lopes, de ajudante de 2ª para a 1ª classe na Estrada de Ferro de Bagé a Urugayana no estado do Rio Grande do Sul, devendo perceber os vencimentos que lhe competirem ;

Obteve seis mezes de licença com o respectivo ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, o sub-director do Museu Nacional engenheiro Francisco José de Freitas.

Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—Gabinete—Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1890.

Afim de que possa este ministerio ter pleno conhecimento do estado da colonisação e imigração até 15 de novembro do anno passado e dessa data à presente, declaro-vos que resolvi nomear uma comissão composta de vós e dos cidadãos 1º official da secretaria Augusto Alberto Fernandes o engenheiro Hildebrando Teixeira Mendes para proceder à inspecção, não só dos contractos de imigração, o modo por que tem sido elles executados a remessa dos imigrantes para os diversos estados, como tambem do serviço, em geral, de medição de terras, divisão destas em lotes colonias e a respectiva collocação dos colonos que para alli se destinam.

Sau-lo e fraternidade.— *Demetrio Nunes Ribeiro*.—Sr. chefe da Directoria da Agricultura, engenheiro Aarão Leal de Carvalho Reis.

—Idem ao engenheiro Hildebrando Teixeira Mendes e ao 1º official da secretaria do estado Augusto Alberto Fernandes.—Communicou-se a Inspectoria Geral das Terras e Colonizaçáo, que deverá prestar todas as informações e documentos que forem exigidos pela referida commissáo.

### DIRECTORIA DO COMMERCIO

Expediente do dia 21 do janeiro de 1890

Ao governador do Espirito Santo, remetendo, para informar, o requerimento em que João Lopes de Sá e outro pedem permissáo para explorar mineras no municipio do Cachoeiro de Itapemirim.

—A' directoria da Escola de Minas de Ouro Preto, para emitir parecer sobre a planta, relatorio, etc., apresentados pelo engenheiro Amaro José da Silveira e resultantes da exploração de minas de ferro no municipio de Ouro Preto.

### Directoria Geral dos Telegraphos

Requerimentos despachados

Dia 20 de janeiro de 1890

Gustavo Augusto Ferrari.— Apresente as certidões exigidas pelo regulamento vigente. Custodio José de Sant'Anna Junior.— Criação que o peticionario nada tem com a administração desta repartição.

João Antonio Alves.— Ao Sr. chefe da contabilidade para informar.

Dia 21

Guilherme Midosi Pereira do Nascimento.— Não ha vaga.

Ernesto Olympio Gomes Camargo.— Ao Sr. chefe do districto respectivo para attender.

Eduardo Cesar Guimarães.— Aguarde occasião oportuna.

Pedro de Freitas Gonçalves Castro.— Junto os attestados exigidos pelo regulamento.

Henrique Nicolau de Azevedo.— Idem.

Alberto Pereira de Lima Leal.— Havendo excesso de pessoal, não pôde ser attendido.

### Repartição fiscal do governo junto á companhia City Improvements

BOLETIM DO SERVIÇO DIARIO

Dia 17 de janeiro de 1890

Foram visitadas as casas de machinas e fez-se a desinfecção das materias com os ingredientes e na dosagem conveniente.

Os *flushing-tanks* funcionaram regularmente.

1º districto — Predios esgotados 8.107 3/4 ; cortiços 70, com 2.389 quartos.

Reclamações em predios uma, cujo serviço foi adiado a pedido do morador.

Limparam-se a galeria da rua dos Andradas em frente ao n. 8 B, os depositos das ruas Theophilo Ottoni, Visconde Itaborahy, Rosario, Mercado, Ouvidor, Fresca, largo do Paço, e os ventiladores das ruas Treze de Maio, largo da Mãe do Bispo, Gonçalves Dias, largo de S. Francisco de Paula, Ajuda, Theatro e praça da Constituição.

Procede-se á limpeza dos tanques 2 e 3 do casa de machinas.

2º districto — Predios esgotados 8.638; cortiços 13, com 3.720 quartos.

Reclamações em predios quatro, por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 4" e de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

3º districto — Predios esgotados 4.304; cortiços 80, com 2.375 quartos.

Reclamações em predios cinco, sendo tres por obstrucções devidas a terra nos ramaes de 6", e duas por exhalações pelas juntas do ramal de 6". — Foram attendidas no mesmo dia.

Continúa a limpeza da galeria da rua Dous de Dezembro.

4º districto — Predios esgotados 7.031; cortiços 37, com 670 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 6". — Foi attendida no mesmo dia.

5º districto — Predios esgotados 2.861; cortiços 11, com 2.320 quartos.

Reclamação em predio uma, por obstrucção devida a terra no ramal de 6". — Foi attendida no mesmo dia.

Reclamações em ruas duas, por abatimentos devidas a juntas abertas no ramal de 9"; nas ruas de S. Clemente em frente ao n. 38 e Real Grandeza em frente ao n.19.— Foram attendidas no mesmo dia.

Limparam-se os depositos das ruas Senador Vergueiro, Paysandu e Guanabara.

Repartição fiscal do governo junto á companhia *City Improvements*, 17 de janeiro de 1890.— Pelo engenheiro fiscal, *Luiz F. Monteiro de Barros*, ajudante.

## NOTICIARIO

**Intendencia Municipal** — O expediente do dia 21 do corrente constou de:

Officios recebidos - Da Inspectoria de Hygiene de 17 do corrente, declarando que officiou ao Ministerio do Interior pedindo que a fiscalisação de limpeza publica fosse por essa Intendencia. — A' secretaria.

Da mesma, da mesma data, pedindo permissáo que seja collocado um ralo na cocheira da rua do Almirante Mariat n. 20.— Officie-se concedendo a licença.

Do Dr. inspector da Alfandega, de 20 do corrente, relativamente a um tapamento de taboas, que circunda o edificio destinado á Praça do Commercio.—Ex peça-se ordem ao fiscal.

Do subdelegado do 2º districto da freguezia de Santa Rita, o comparecimento do fiscal da freguezia na subdelegacia para depór como testemunha.—Expeça-se ao fiscal.

Do engenheiro do 1º districto, de 20 do corrente, relativamente a uma multa imposta á rua Guanabara n. 14.—A' secretaria.

Do mesmo engenheiro, da mesma data, relativamente a despejos á rua do Conde de Irajá.—Ao fiscal.

Do mesmo e da mesma data, quanto ao máo estado de asseio do cano do becco do rio na Lapa.—Igual despacho.

Do fiscal da freguezia da Lagôa, da mesma data, sobre o serviço dos guardas á noite.— Responda-se que sim, si assim o exigir o serviço publico.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, de 17 do corrente, pedindo a remessa diaria do *Journal do Commercio*.—Responda-se em termos.

Do subdelegado do 2º districto da freguezia do Engenho Novo, datado de hoje, remetendo a quantia de 4\$ (multa).— O cartorio remetta para a Contadoria para o que dará guia.

Do Dr. chefe de policia de 20 do corrente, pedindo para ser facultado durante a noite a entrada na Praça do Mercado.— Officie-se ao emprezario que dê ordem que esteja á noute sob a vigilancia das autoridades policiaes e fiscaes, que poderão entrar ahí a qualquer hora da noite e officie-se ao chefe de policia.

Do director geral da Estatistica, da mesma data, communicando a installação dessa repartição.— Responda-se.

Do fiscal da freguezia do Sacramento, datado de hoje, relativamente ás obras da Escola Polytechnica.— Officie-se ao director.

Officios expedidos—Ao cidadão Dr. director geral da Secretaria dos Negocios da Marinha, solicitando em informações relativamente ás obras que estão sendo feitas em terreno na Copacabana, pertencente á Beneficencia Portuguesa.

A' Inspectoria de Hygiene, em solução ao officio de 15 do corrente, relativamente a postura para construcção de predios.

Ao cidadão Luiz Joaquim de Azevedo, communicando-lhe ter sido nomeado fiscal do 1º districto da freguezia de Campo Grande.

Aos cidadãos Francisco Luiz de Oliveira e Theotônio Duarte Silva, communicando-lhes terem sido nomeados escripturarios da Repartição do Tombamento.

Ao fiscal do 1º districto da freguezia de Campo Grande, communicando-lhe sua exoneração e nomeação do cidadão Luiz Joaquim de Azevedo para o substituir.

A' Contadoria, communicando essas resoluções.

Ao fiscal da freguezia de Santa Rita para comparecer amanhã ás 8 horas da manhã á audiencia do subdelegado da mesma freguezia para depór como testemunha em processo.

Idem idem de S. Christovão para providenciar sobre agglomerações de aguas estagnadas na chacara que corta os fundos dos predios 17 A e 17 C á rua Fonseca Telles.

Ao da da Candelaria, para multar á Sociedade Anonyma do Gaz por ter procedido á abertura do calçamento á rua João Alfredo, sem autorização da Intendencia; outrosim que foram concedidos seis mezes de prazo, a contar do 1º de janeiro, ao Banco Nacional para demolição do predio á rua Primeiro de Março n. 43.

Ao da de Sant'Anna, para impor a multa devida ao dono da casa de secos e molhados á rua Barão de Paranapiacaba n. 24, por infracção de editaes.

Ao cidadão Pedro Leandro Lamberti, para não embaracar ao fiscal ou qualquer agente da Intendencia, todas as vezes que for necessario proceder a diligencias dentro da Praça do Mercado.

Requerimentos — De Antonio Pereira dos Santos, licença para marchante de gado; Antonio da Costa Soares, bazar á rua de S. Luiz

Gonzaga n. 24; Antonio Campos & Graça, casa de fumos á rua da Assembléa n. 86; Antonio Silveira da Costa, casa de barbeiro e taverna na rua da Pedra do Sal n. 4; Antonio de Souza, sabão pelas ruas; A. C. Campos & Comp., para vender explosivos á rua Antonio Prado n. 174; Antonio Ferreira da Silva, licença para uma carroça; Carlos Montôro, peixe pelas ruas; Francisco Antonio de Oliveira e outros, para vender refrescos á Praça Pedro II; Antonio de Freitas Guimarães, loja de ferragens e tintas, á rua Vieira da Silva n. 31 A.—Deferidos.

Manoel da Rocha Soares, carta de aforamento á rua de S. Roberto n. 11; Banco Predial, idem, á rua de João Alfredo n. 78; Timotheo Pereira da Silva, idem, á rua do Visconde de Itaipua ns. 155 e 157.—Dê-se.

De D. Maria Luiza de Ferreira Palhares, relativamente á carta de aforamento do terreno n. 49 da rua dos Andradas.—Not. 3-se.

Do Banco Auxiliar, relativamente á terrenos pantanosos.—Na forma do parecer.

De D. Rita Paulina da Costa Nogueira, sobre os terrenos n. 33 da rua Gonçalves Dias e n. 95 da rua da Alfandega.—Igual despacho.

De D. Emiliana Ottoni, pedindo pagamento de vencimentos.—Pague-se, na forma dos pareceres.

De Antonio da Silva Moreira, para obras á travessa de S. Carlos n. 11; Antonio Lourenço da Piedade, idem á rua da Saude n. 41; José de Araujo Ferreira, idem á rua do Conde do Bomfim n. 11; D. Guilhermina Dias da Silva, idem á rua da Conceição n. 33.—Na forma do parecer.

De Constantino Jardim, para obras á rua da Uruguyana n. 21.—Especifique as obras que quer fazer.

De José Ferreira, para vender quitanda pelas ruas.—Sim, não estacionando.

De Antonio Lopes Teixeira Miranda, para vender café á rua do Nuncio n. 54.—Em vista do parecer, não pôde ser concedida a licença.

De João José Antunes, para vender quitanda á rua do Ouvidor n. 2.—Não pôde ser concedida.

De Manoel Moreira Dias & Comp., licença para officina de calderiro á rua de S. Pedro n. 326.—Como requer, por enquanto, visto que terá de ser removida.

De João Cateysson e outro, sobre placas.—Não ha que deferir.

De Ganitano & Carvalho, para obras á rua dos Arcos n. 2 B.—Concedido, na forma do parecer.

De João Thomaz de Araujo Almeida, idem á rua do Visconde de Pirassununga.—Dê-se licença.

De Francisco Alves de Araujo, idem á rua Henrique de Sá C 2.—Obtido o titulo, dê-se a licença.

Do tenente-coronel Firmino Pires Ferreira, relativamente ao estado da rua D. Afonso.—Na forma do parecer.

De D. Maria José Garcia, relativamente ao seu contracto sobre o predio occupado pela escola de Guaratiba.—Na forma do parecer.

Do negociantes da freguezia da Candelaria, pedindo a reintegra do fiscal José Marques Florião.—A' secretaria.

Dos proprietarios e moradores na estação do Meyer, pedindo calçamento.—Na forma do parecer.

De Serafim Ferreira da Silva, para comprar um terreno á rua da Viscondessa de Pirassununga.—Dê-se o titulo.

De Manoel José Esteves, licença para uma carroça.—Dê-se em termos.

De Manoel Machado Borba, cocheiro de vacas á rua do Haldoch Lobo n. 3.—Sim.

De Cordeiro de Miranda e Souza, idem, á rua do Conde do Bomfim n. 77 F.—Como requer.

De Romão & Almeida, officina de fogões á rua da Conceição ns. 58 e 60.—Por enquanto conceda-se.

Do thesoureiro da irmandade do Divino Espirito Santo da freguezia da mesma invocação, pedindo licença para se esmolar pelas

ruas.—Responda-se que o conselho deliberou não conceder taes licenças, para evitar enventurados abusos.

De José Alves Ferreira, pedindo providencias contra o proprietario do predio n. 7 da ladeira da Madre de Deus.—Informe o fiscal e providencie em termos.

De Manoel José Fernandes de Macedo para comprar a 4ª parte do terreno á rua Visconde de Sapucahy n. 153.—Dê-se o titulo.

De Mme. Celeste Ferrer, licença para collocar uma vitrina á rua de S. Francisco de Assis n. 36.—Como requer.

De Francisco de Araujo para vender fructas no campo da Acclamação.—Dê-se em termos.

De Antonio Joaquim de Castro Guimarães, pedindo certidão da licença da taverna á rua do General Polydoro n. 66 H.—Certifique.

De Manoel Cabral, cocheiro de vacas á rua Torres Homem n. 22.—Como requer.

De Antonio Barcellos, idem á rua Aurea n. A 1.—Igual despacho.

De José Marinho de Mello Barreto, pedindo pagamento de vencimentos.—Pague-se.

De José Machado Victorio, cocheiro de vacas á rua Cavalcanti C 2.—Dê-se.

De João Cardoso Jacques, idem á do Conde de Baependy n. 4 F.—Igual despacho.

De Francisco Machado Tosta, idem no bocco do Liberal n. 22 A.—Como pede.

De Manoel Correia de Oliveira, idem á rua S. Felipe n. 5.—Como requer.

Contas—De Antonio Alves da Silva Junior (966\$).—Pague-se.

De Felippe Nery Pinheiro (145\$926).—Cumpra-se.

De Guimarães Passos & Comp. (8:333\$333).—Pague-se de accordo com o parecer.

De Manoel Ferreira de Lemos (8:900\$).—De accordo com o parecer pague-se.

De Manoel José Pereira Capella (15:852\$700).—Na forma do parecer.

**Academia de Medicina**—Acta em 2 de janeiro de 1890—Presidencia do Sr. Dr. Martins Costa (vice-presidente), servindo de secretario o Sr. Dr. Piragibe—A's 7 1/2 horas da tarde, não havendo mais academicos presentes, o Sr. Dr. Martins Costa, como vice-presidente da Academia, assumindo a presidencia na ausencia justificada do Sr. presidente, e reconhecendo não haver numero legal, declarou não haver sessão, mandando para constar lavrar o presente termo.

—Sessão em 9 de janeiro de 1890—Presidencia do Sr. vice-presidente Dr. Martins Costa—Serve de 1º secretario o Sr. Dr. Carlos de Vasconcellos e de 2º o Sr. Dr. Costa Ferraz.

A's 7 1/2 horas da tarde, presentes mais os Srs. conselheiro Carlos Frederico, Drs. Piragibe e Silva Rabello e o Sr. pharmaceutico Cesar Diogo, o Sr. vice-presidente, por ausencia do Sr. presidente, abriu a sessão sendo lida e approvada a acta da ultima sessão havida no anno finlo, bem como o termo lavrado por não ter comparecido numero legal para haver sessão no dia 2 de janeiro do corrente anno.

O expediente constou do seguinte :

*Brazil medico* n. 47 e 48.

*Le Figaro* n. 50.

*Revista Sul Americana* n. 22.

*Bulletin de l'Academie de Medicine* n. 48.

*Archivos de medicina e de cirurgia praticas*, 11 fasciculos.

*Boletim mensal da estatistica municipal da cidade de Buenos Aires*, novembro.

*Gaceta Sanitaria de Barcelona*.

*Revista Maritima Brasileira*, dezembro de 1889.

*Diario Official*.

Oz compostos fluoruretados e em particular o fluorureto de boro pelo Dr. Alvaro Alberto.

*Diario Official* ns. 5 a 8.

Memoria apresentada a Academia pelo Dr. Cicero Ferreira para obter o logar de membro correspondente sobre uma forma especial de laryngite; foi nomeado o Dr. Carlos Vasconcellos.

Plano de organização do corpo pharmaceutico do exercito por Alfredo da Silva Palhares.

Entrando-se na primeira parte da ordem do dia, communicações verbaes e por escripto, o tomando a palavra o Sr. Dr. Costa Ferraz, diz que, em janeiro deste anno, occupando-se com a epidemia da febre amarella, que ainda uma vez devastava a cidade, repetindo quanto fôra publicado, de haver sido proferido pelo então ministro do imperio, o conselheiro Ferreira Vianna, ao visitar o hospital da Jurujuba, além de outras invectivas, até attribuiu-lhe não ser o sentimento desinteressado o movel das considerações que havia feito no seio da Academia.

Desde o esquite amputante até ao velho pardiêro chamado hospital maritimo de Santa Isabel, tão carcomido pelo tempo como sobrecarregado da mais terrivel das affecções, tudo sem reserva condemnado pelo ministro, não despertara o mais simples reparo dos agentes do serviço publico estipendiados para isso fim; mas, quando o orador repetiu e deu realce ás publicas manifestações do governo, foi então que se accenderam os melindres e requintou-se o zelo daquelles funcionarios para tentarem arrastal-o a um terreno que não julgou digno de si nem desta Academia.

Tudo quanto dissera está escripto e consta dos boletins, confiando que o tempo havia de patentear quem defendia interesses que não se justificavam.

Amigo do então ministro quando nunca sonhara de o ser, preferiu parecer que evitava a discussão pela imprensa a que o provocaram, para que não se dissesse, que estava sendo instrumento do governo; hoje porém que o aviso do cidadão ministro do interior declara aquelle pardiêro incapaz de satisfazer ás exigencias do regimen nozocomial está satisfeito, vendo que tão depressa transformou-se aquella maravilha chamada hospital de Jurujuba em uma casa imprestavel.

Que o procedimento do cidadão ministro do interior foi determinado pelas informações dos que outr'ora tanto elogiaram aquelle pardiêro prova-o o aviso que assim o diz: *Respondendo ao vosso officio previno-vos que destas resoluções dei conhecimento etc., etc.* Comprehenda a Academia que se a qualquer outro pôde ser indifferente semelhante facto, a elle orador não o pôde ser.

Hoje, mais do que nunca, está desobrigado de aceitar o convite que, em 22 de fevereiro do anno passado, lho foi feito, pelo *Journal do Commercio*, pelo inspector de saude dos portos, para ir visitar o chamado hospital da Jurujuba, que até mereceu os attestados dos consules.

Quando, portanto, á republica não se deviam outros serviços, além desse, pôde-se assegurar o ter patenteado a podridão da maior parte dos caracteres que sugavam a monarchia a titulo de servil-a.

Não foi de balde que já na Thebas de cem portas a philosophia pagã pozera a seguinte inscripção: *Serva te ipsum*.

O Sr. Dr. Silva Rebello refere o caso de uma creança de quatro mezos de idade, excessivamente depauperada em sua nutrição geral, que apresentava uma disposição anatomica do fundo da bocca, inversa, da disposição anatomica normal. Assim notava-se na bocca posterior, um septo membranoso, perfeitamente vascularizado, que, adherindo-se á aboboda palatina, á base da lingua e as paredes lateraes do fundo da bocca, obliterava toda a abertura que deixa a communicação franca com o pharynge, fazendo-se esta apenas por uma pequena abertura de forma circular, e de menos de um centimetro de diametro, collocada exactamente no ponto que devia ser occupado pela uvula, que faltava.

De sorte que os pontos que deviam ser livremente abertos, no fundo da bocca, achavam-se obliterados pela referida membrana, e aquelle que devia se achar occupado pela uvula, era exactamente o unico livro.

Essa disposição anatomica, congenita, impediu o albitamento regular, sendo preciso amamentar-se a creança com pequenas doses de leite.

A alimentação um pouco mais solida, por meio de mingãos ou sopas, era impossível, visto determinar accidentes graves de suffocação, que punham em perigo a vida da creança.

Nestas circumstancias tornava-se necessaria a intervenção cirurgica, uma vez que recurso medico algum podia ser empregado com proveito.

E como a operação indicada nestas circumstancias exigia attenção particular, aconselhou aos paes da creança que entregassem-na aos cuidados de algum cirurgião.

Refere este caso á Academia, por lhe parecer importante e talvez unico.

O Sr. Dr. Costa Ferraz diz que, observando o que se tem passado na presente quadra, não pôde deixar de chamar a attenção da Academia para uma questão, que, no anno passado, produziu um verdadeiro alarma e provocou a intervenção da Inspectoria de Hygiene; quer se referir a lavagem dos esgotos proposta pelo illustre profissional o Sr. Dr. Vieira Souto como um dos meios de grande vantagem a empregarem-se para combater os maleficos effeitos produzidos pelos pessimos esgotos que possuímos, e assim evitar-se que nos ardentes verões que temos concorram para alterar o estado sanitario.

Condemnado até de um modo espectacular o meio proposto pelo illustre profissional, hoje, porém, como a Academia sabe, não só tem sido posta em pratica a lavagem dos esgotos em algumas localidades, e o que é mais, gabados os seus effeitos.

Já nesta Academia, fallando sobre a ultima epidemia de febre amarella, também o Sr. Dr. Erico Coelho mostrara as suas vantagens e aconselhara como um poderoso meio de sanificação.

O que não pôde ser contestado é que onde tem sido feita a lavagem não se tem notado o desenvolvimento de febres, que como uma verdadeira endemia appareciam desde que começava a grande elevação thermica, como actualmte soffremos.

O orador está convencido que executado tão importante melhoramento, e realizado o problema de uma boa hygiene municipal, de que agora tem esperanças de ser dotada esta cidade, porque vê dirigindo-a a energia e severidade do Dr. Martins Costa, não terá a cidade do Rio de Janeiro de atravessar quadras tão calamitosas como as que temos testemunhado.

Tratando de um assumpto que tanto interessa a esta cidade não pôde deixar passar sem reparo a prohibição que viu publicada, sobre o emprego da arêa tão commumente posta em pratica para enxugar os soalhos depois de lavados. Não podendo descobrir a razão scientifica de semelhante prohibição desejava ouvir a opinião de seus collegas.

2ª parte da ordem dia — O Sr. Carlos de Vasconcellos discorre sobre a prophylaxia da tuberculose.

**Faculdade de Medicina** — Expediente do director — Dia 20 de janeiro.

Officio ao Ministerio do Interior, reiterando a informação que dera em favor da pretensão do Dr. Ernesto do Nascimento Silva, preparador interino do instituto de hygiene.

**Associação Protectora da Infancia Desampurada** — Sessão do conselho superior — Presidencia do Sr. conselheiro Correia.

Aos 26 de dezembro de 1889, ás 7 1/2 horas da tarde, na sala do Museo Escolar Nacional, presentes os Srs. conselheiro Manoel Francisco Correia, Dr. Antonio de Paula Freitas e Lopo Diniz Cordeiro, membros da directoria; os Srs. Barão de Pereira Franco e commendador Carlos Guilherme Gross, membros do conselho; foi aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta de 17 de dezembro.

Deram motivo de ausencia a Sra. D. Maria Euphrasia Marques Lisboa e os Srs. Visconde de Beaurepaire Rohan e Visconde de S. Francisco, tendo este dito que se havia retirado por algum tempo para Petropolis.

O Sr. presidente agradeceu muito cordialmente ao Conselho Superior ter-se associado á dor que o opprimiu pela morte de seu inditoso filho.

O Sr. presidente communicou que estava designado o dia 30 para a solemnidade da distribuição de premios aos educandos do Asylo Agricola Santa Izabel; convidou todos os membros do Conselho Superior a que comparecessem.

Communicou também que já se officiou ao Sr. Ministro da Agricultura sobre a continuação da subvenção do governo para o Asylo.

Propoz que, á vista da importancia da doação das 25 acções do Banco Colonizador e Agricola, sejam declarados socios remidos os directores Srs. commendador Caetano Pinheiro da Fonseca e Dr. Carlos Pereira de Sá Fortes e seja proposto socio benemerito á futura assemblea geral o director-presidente Sr. commendador Antonio José Gomes Brandão, que já é socio remido. — Approvado.

Deliberou-se officiar aos Srs. Graciz Ferreira & Comp., credores hypothecarios do Monte Seylime, pedindo que declarem si pôde ser realizada já a compra.

Mandou-se pagar a conta de 50\$ dos Srs. G. Leuzinger & Filhos.

Foi lido o officio de 20 de dezembro, do Sr. director do Asylo, communicando que o menino Francisco de Aguiar já foi entregue ao Sr. Dr. juiz de orphãos e remetendo cópias dos termos de exames prestados pelos educandos, para serem archivados.

Outrosim, envio o quadro demonstrativo das despesas de novembro (alimentação 618\$440, roupa lavada e engommada 58\$960, capella 2\$, iluminação 21\$400, diversos 433\$820 e pessoal 630\$000; somma 1:824\$620).

O mesmo officio era acompanhado do requerimento de Germano Scribillra, que pedia demissão de regente agricola, e do requerimento documentado de Maria Eulalia da Conceição para ser admittida no Asylo seu filho Martinho. Foi concedida a demissão, ficando o logar occupado por algum educando mais adiantado, ficando adiada a pretensão de Maria Eulalia.

O Sr. presidente disse que estudou detidamente o estado financeiro da associação; pensa que ainda mesmo que se obtenha a subvenção do governo é mister restringir-se muito as despesas do Asylo; propoz que se nomeasse uma commissão para aconselhar as alterações que a experiencia lhe indicar; sendo approvada a proposta, designou os Srs. Visconde de Beaurepaire-Rohan, Drs. Paula Freitas e Lopo.

Outrosim, propoz o Sr. presidente que não se preenchesse a vaga do regente e que se despedisse os dous operarios-agricolas, incumbindo-se os mais adiantados educandos desta tarefa, segundo o art. 10 do regulamento interno da associação. — Approvadas as propostas.

Levantou-se a sessão ás 9 1/4 horas.

**Sociedade Auxiliadora da**

**Industria Nacional** — Sob a presidencia do Sr. Dr. Nicoláo Joaquim Moreira, reuniu-se no dia 15 do corrente o conselho administrativo desta sociedade, tendo comparecido os Srs. Drs. Nascentes Pinto e Portugal, commendadores Botelho, Bethencourt da Silva, Hermida Pazos e Henrique Nascentes, major Motta Teixeira, Antonio Pinto Moreira e J. Motta Teixeira.

Depois de lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou-se a tratar do expediente, que constou do seguinte:

Publicações recebidas com agrado e enviadas á bibliotheca:

A *Republica Federal*, da Bahia, de 2 a 28 de dezembro; *Diario da Bahia*, de 6 a 11 de dezembro; *Monitor Sul Mineiro*, de 15 de dezembro de 1889 a 5 de janeiro de 1890; *Historia de uma viagem feita á terra do Brazil*, por João de Leri, traduzida em lingua vernacula por Tristão de Alencar Araripe, e offerecida ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, e *Commemoração do Centenario de Claudio Manoel da Costa*, pelo Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Officios recebidos — Do Sr. Dr. Agostinho José de Souza Lima, agradecendo ter sido eleito 1º vice-presidente da sociedade, sentindo não poder ser tão assiduo como desejava. — Inteirado.

Dos Srs. Dr. Antonio Augusto Fernandes Pinheiro, commendador José Maria Teixeira e Arthur Maria Teixeira de Azevedo, agradecendo terem sido eleitos membros do conselho administrativo. — Idem.

Do Sr. José Marcellino Pereira de Moraes, significando o seu pezar por não poder fazer parte do conselho para o qual foi eleito, em vista do estado precario de sua saude e accumulamento de trabalho. — Idem.

Do Sr. Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros, remetendo a synopse da matricula dos alumnos durante o anno lectivo de 1889. — A' Redacção do *Auxiliador*.

Do mesmo senhor, remetendo o mapa de frequencia dos alumnos das escolas a seu cargo, durante o 3º trimestre do anno findo. — Idem.

Do mesmo senhor, remetendo o balancete, devidamente especificado, das despesas feitas durante o anno findo, o orçamento para o que corre e a exposição recommendada pelo regulamento das escolas. — Remetteram-se: o orçamento á Thesouraria, e o balancete e exposição á Redacção do *Auxiliador*.

Passando-se á ordem do dia, declarou o Sr. presidente que o fim desta sessão era dar posse á nova directoria e conselho administrativo que tem de servir no biennio de 1890 a 1891, que ficaram assim constituídos:

Presidente, Dr. Nicoláo Joaquim Moreira.  
1º Vice-presidente, Dr. Agostinho José de Souza Lima.

2º Vice-presidente, Dr. José Augusto Nascentes Pinto.

Secretario-geral, Dr. Augusto Alvares de Azevedo.

Secretarios adjuntos, Dr. Carlos Maria da Matta Ribeiro de Rezende e Henrique Eduardo Nascentes Pinto.

Thesourero, commendador José Botelho de Araujo Carvalho.

Director dos cursos, Dr. Francisco Antonio Pessoa de Barros.

Director das exposições, commendador Alexandre Affonso da Rocha Sattamini.

Director da Bibliotheca e do Museo, major Manoel da Motta Teixeira.

Secção de agricultura — Presidente, Dr. Ladisláo de Souza Mello e Netto;

Secretario, Dr. Augusto Francisco Maria Glaziou;

Membro, Dr. Wencesláo Alves Leite de Oliveira Bello.

Secção de industria fabril — Presidente, Antonio de Paula Freitas;

Secretario, commendador José Maria Teixeira de Azevedo;

Membro, Bernardino Rodrigues de Barcellos.

Secção de machinas e apparatus — Presidente, Dr. Antonio Augusto Fernandes Pinheiro;

Secretario, Dr. Luiz Raphael Vieira Souto;

Membro, Dr. Ernesto Eugenio da Graça Bastos.

Secção de artes liberaes e mecanicas — Presidente, Dr. José Agostinho dos Reis;

Secretario, commendador José Hermida Pazos;

Membro, Manoel Joaquim Valentim.

Secção de commercio e meios de transporte — Presidente, Dr. Leopoldo da Rocha Barros;

Secretario, Conrado Jacob de Niemeyer;

Membro, capitão Camillo de Lellis e Silva;

Secção de geologia applicada e chimica industrial — Presidente, coronel Dr. Francisco Carlos da Luz;

Secretario, Dr. Luiz Goffredo d'Escragnolle Taunay;

Membro, capitão-tenente Sebastião Guillobel.

Secção de colonização e estatistica — Presidente, Dr. Domingos Jacy Monteiro;

Secretario, José Pinto Serqueira;

Membro, Antonio Pinto Moreira.

Secção de estatistica industrial — Presidente, Dr. Augusto Carlos da Silva Telles;

Secretario, commendador Francisco Joaquim Bethencourt da Silva;  
 Membro, commendador André Gonçalves da Oliveira.  
 Secção de zoologia — Presidente, Dr. Amaro Ferreira das Neves Armond;  
 Secretario, Dr. Antonio Fernandes Pereira Portugal;  
 Membro, Emilio C. Jourdan.  
 Secção de finanças — Presidente, João Rodrigues de Castro Vianna;  
 Secretario, Paulino Martins Pacheco;  
 Membro, Arthur Maria Teixeira de Azevedo.  
 Membros sem secção—Capitão Luiz Ribeiro de Souza Rezende;  
 João da Motta Teixeira;  
 José Marcellino Pereira de Moraes;  
 José Francisco Nicolao Junior;  
 Carlos Moreau;  
 Dr. Emygdio Adolpho Victorio da Costa.

O Sr. presidente, em seguida, communicou ao conselho ter ficado a cargo do commissariado da Exposição Universal de Paris a remessa dos diplomas aos expositores brasileiros, não desistindo o commissariado de reclamar do governo francez algumas reparações em referencia á exposiçào; haverem sido já expedidos para o Havre 160 volumes contendo objectos que figuraram na exposiçào e que são devolvidos para o Brazil; e finalmente terem sido agraciados diversos cidadãos brasileiros com os titulos de officiaes: da Instrução Publica, da Academia, e do Merito Agrícola, cujas participações officiaes tinham sido remetidas pelo vice-presidente da commissão central brasileira aos agraciados. Inteirado o conselho, encerrou-se a sessão.

**Sociedade Propagadora das Bellas Artes** — Effectua-se hoje, ás 7 1/2 horas da tarde, a sessão de assembleia geral dos socios desta sociedade para toma-la de contas do thesoureiro, apresentação do balanço geral de receita e depeza do anno findo e orçamento do anno vigente.

**Malas**—O correio geral expede hoje as seguintes:  
 Pelo *Farias Lemos*, para Caravellas, impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 idem.  
 Pelo *Poitou*, para Santos, impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.  
 Pelo *Kepler*, para Bahia e Londres, impressos até ás 12 horas da manhã, objectos para registrar até ás 12 1/2 da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.  
 Pelo *Finance*, para Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Nova York, Barbadas, Martinique e S. Thomaz, impressos até ás 10 horas da manhã, objectos para registrar até ás 10 1/2, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 idem.

— Amanhã: Pelo *Araruama*, para Itapemirim e Victoria, impressos até ás 4 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 5 1/2 da manhã, ditas com porte duplo até ás 6 idem.

**Observatorio Astronomico**  
 —Resumo meteorologico dos dias 19 e 20 do corrente:

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSAO DO VAPOUR.	HUMIDADE RELATIVA
1	19	10 hs. da noute..	753,34	23,4	20,64	97,0
2	20	4 > > manhã.	751,25	22,8	19,17	93,0
3	>	10 > > >	753,09	23,0	20,92	74,0
4	>	4 > > tarde..	752,02	25,2	20,08	79,6

Maximum do dia 31,2. Minimum da noute 21,6.  
 Evaporação em 24 horas, sombra, 2,0.  
 Ozone 3.  
 Chuva: dia 19, ás 7 horas da noute, inapreciavel; dia 20, ás 7 horas da manhã, 30<sup>m</sup>,4.  
 Velocidade média do vento em 24 hs. 4<sup>m</sup>,1.

*Estado do céu*

- 1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento NE 6<sup>m</sup>,6.
- 2) Encoberto por cirro-cumulus, cumulo-nimbus, vento calmo.
- 3) 0,7 encobertos por cirrus e cirro-cumulus, vento NW 3<sup>m</sup>,3.
- 4) 0,9 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SSE 6<sup>m</sup>,6.

DIAS 20 E 21 DE JANEIRO DE 1890

N. DE ORDEN	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMOMETRO CENTIGRAO	TENSAO DO VAPOUR	HUMIDADE RELATIVA
1	20	10 hs. da noute..	754,18	24,4	18,18	80,0
2	21	4 > > manhã.	753,03	21,0	18,43	83,0
3	>	10 > > >	756,01	23,4	18,47	83,0
4	>	4 > > tarde..	755,60	23,0	19,93	86,0

Maximum do dia 23,6. Minimum da noute, 23,5.  
 Evaporação em 24 horas: sombra, 1,2.  
 Ozone 3.  
 Chuva: dia 20, ás 7 horas da noute, 6<sup>m</sup>,1; dia 21, ás 7 horas da manhã, 16<sup>m</sup>,8.  
 Velocidade média do vento em 24 hs., 4<sup>m</sup>,5.

*Estado do céu*

- 1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SW 1<sup>m</sup>,6.
- 2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SW 5<sup>m</sup>,0.
- 3) Encoberto por cirro-cumulus, cumulo-nimbus e nimbus, vento calmo.
- 4) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus, vento SSE 3<sup>m</sup>,8.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 19 do corrente as seguintes pessoas fallecidas do:  
 Asphyxia placentaria—um feto do sexo masculino, filho de Francisco Ferreira Mendes, fallecido á rua do Chichorro n. 78.  
 Atherima. generalizada—o portuguez José Ferreira Callau, 76 annos, casado, residente e fallecido á rua da Real Grandeza n. 30.  
 Beriberi—o brasileiro Silviano, 37 annos presumiveis, solteiro, fallecido á rua do Dr. Leal, Inhauma; o portuguez José Teixeira, casado, residente á rua da Prainha n. 40 e fallecido na Santa Casa; o africano Matheus da Costa, 60 annos, solteiro, residente em Porto Novo do Cunha e fallecido na Santa Casa; os fluminenses Christina Maria de Carvalho, 50 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Caldwell n. 10, e Pedro de Araujo Dias, 19 annos, solteiro, fallecido no hospital de marinha.—Total, 5.  
 Athrespia—a fluminense Joanna, filha de Isabel Victor, 18 mezes, residente e fallecida na fabrica de tecidos Alliança, á rua das Laranjeiras n. 18.  
 Cachexia palustre—o fluminense Americo Dias dos Santos, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua do Humaytã n. 46.  
 Convulções—a fluminense Octilia, filha de Bento José da Silva, 9 mezes, residente e fallecida á rua do Dr. Gusmão n. 8.  
 Escrofulas—o brasileiro Thomaz Euclides, filho de Maria Antonia, 10 annos, residente á rua de Santa Thereza e fallecida na Santa Casa.

Febre amarella—o portuguez Serafim Rodrigues, 19 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 150; a portugueza Maria do Carmo, 21 annos, solteira, residente á rua da Harmonia n. 68, e fallecidos no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre renitente typhoide—o fluminense Renato, filho de José Antonio Ferreira Guimarães, 5 annos e 5 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompéo n. 136.  
 Fraqueza congenita—a fluminense Clara, filha de José Antonio Coelho, 3 dias, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 158.  
 Gastro-enterite—a brasileira Alexandrina Maria dos Santos, 54 annos, viuva, residente e fallecida á rua D. Emerenciana, n. 2 A. Os fluminenses Ignez Dias, 90 annos, solteira, residente e fallecida á rua Vieira de Souza, n. E 1 e José, filho de Alexandrino Poyares, 20 dias, residente e fallecido á rua Pedro Americo n. 78. Total, 3.

Hepatite—o fluminense Anacleto Ferreira Leite, 41 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Visconde de Sapucahy, 37.  
 Insufficiencia aortica—o portuguez Victorino Alves Netto, 55 annos, casado, residente e fallecido á rua Urugayana n. 6.  
 Lesão cardiaca—o fluminense Miguel José Correia, 50 annos, solteiro, residente á rua S. Luiz Gonzaga, 74, fallecido na Santa Casa.  
 Marasmo—o africano Ismael de Brito, 70 annos, solteiro, residente á rua de S. Francisco Xavier n. 5 e fallecido na Santa Casa.  
 Marasmo senil—o brasileiro naturalisado monsenhor Lourenço Vieira de Souza Meirelles, 81 annos e fallecido no Hospital da Penitencia.  
 Meningite cerebral—o fluminens Jacintho, filho de Emilia Maria do Jesus, 13 mezes, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 83.

Pneumonia—a brasileira Luiza de tal, 40 annos presumiveis, e o obito foi verificado no necroterio.  
 Pneumonia plymatica—o hespanhol Domingos Rodrigues, 58 annos, solteiro, residente á rua de Santo Christo n. 40 e fallecido na Santa Casa.

Pleuro-pneumonia—o mineiro José Capella; 61 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 297.  
 Sarampão—o fluminense Viriato, filho de Antonio José da Silva Cosme, 2 annos, residente e fallecido á rua do Cunha n. 15 C.  
 Sem declaração de molestia—a paulista Maria Felismina das Dóres, 20 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Senado n. 10; os portuguezes: Manoel Francisco da Silva, 63 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 187, e José Espinola da Cruz, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Pedra n. 104; a fluminense Paulina Pereira do; Santos, 29 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Barão de S. Felix e José Augusto dos Santos, viuvo, 20 annos, residente á rua do Marquez do Pombal n. 71 e fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Serrhose atropica do figado—o fluminense Olympio Nunes da Silva, 43 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Aqueducto n. 76.  
 Tuberculos pulmonares—a fluminense Maria Luiza do Carmo Teixeira, 21 annos, casada, residente e fallecida á rua da Matriz n. 24, freguezia da Lagôa; o portuguez Augusto Gomes Fernandes, 35 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor dos Passos n. 184. Total, 2.  
 Turberculos pulmonares—o piauhense Gustavão Pereira da Costa Ferraz, 24 annos e fallecido no Hospital Militar; a maranhense Severa Maria da Conceição, 35 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Dr. Joaquim Silva n. 8. Total, 2.

E no dia 20:  
 Acesso pernicioso—a portugueza Ludovina Constança da Silva, 74 annos, residente e fallecida á travessa do Oliveira n. 6; o cearense Ladislao Ferreira da Cruz, 19 annos, fallecido no Hospital Militar do Castello. Total, 2.  
 Atheripsia—a fluminense Arminda, filha de Augusto Ribeiro Silveiras, oito mezes, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 229 A.  
 Beriberi—o cearense Francisco Lopes Galvão, 46 annos, casado, fallecido no Hospital Militar do Castello; o fluminense Eduardo

Ernesto, 30 annos, solteiro, residente á rua da Carioca n. 78 e fallecido no Hospital da Santa Casa. Total 2.

Broneo pneumonia—as fluminenses Maria Amalia, filha de Maria da Gloria, oito mezes, residente e fallecida á rua da Gloria n. 139; Carolina, filha de Luiza Maria Ferreira, cinco mezes, residente e fallecida á travessa do Sereno n. 9. Total 2.

Cancro uterino—a brasileira Marianna Izidora do Porto, 45 annos, solteira, residente e fallecida no Jardim Botânico n. 49.

Cachexia leprosa—o fluminense Manoel Antonio Goulart, 39 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospital dos Lazaros.

Convulsões—o fluminense Francellino, filho de Isabel, 18 mezes, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 65; o fluminense Deolinda, filha adoptiva de Antonio de Almeida, 15 mezes, residente e fallecida no morro da Formiga n. 9; a fluminense Anna, filha de Albina Maria das Dóras, 9 mezes, residente e fallecida no largo da Gloria n. 5. Total, 3.

Colite—a fluminense Eiridice, filha de Bento Manoel Carrazedo, 5 mezes, residente e fallecida á rua Santo Henrique n. 11.

Delirio agudo—Augusto da Paixão, 18 annos, residente e fallecido no Hospicio Nacional dos Alienados.

Dilatação da aorta—o portuguez José Antonio Ribeiro, 30 annos, solteiro, residente á rua Aurora n. 4 e fallecido no Hospital de S. João de Deus.

Degenerescencia gordurosa do coração—Victor Hurget, 60 annos, na estação do Sampaio e fallecido na Santa Casa.

Entrocólite—o fluminense Affonso, filho de Anicio Lourenço Pinheiro, 4 mezes, residente e fallecido á travessa de Sapucahy n. XI.

Enterome-enterite—a fluminense Maria, filha de Emilia Neves, 2 annos, residente e fallecido no Engenho de Dentro n. 54.

Febre amarella—os portuguezes Joaquim dos Santos Quilhos, 18 annos, solteiro, residente á rua do Hospicio n. 178 e fallecido no hospital de S. Sebastião, e Antonio Joaquim Gonçalves, 46 annos, casado, residente á rua do General Caldwell n. 45 e fallecido no hospital de S. Sebastião. Total, 2.

Febre remitente palustre—a portugueza Guilhermina Rosa, 28 annos, viuva, residente e fallecida á travessa do Oliveira n. 19, Etióches, filho de paes incognito, 9 mezes, residente e fallecido á rua dos Cajueiros n. 1. Total, 2.

Fraqueza congénial—a fluminense Maria, filha de Florin da Maria da Conceição, 5 dias, residente e fallecida á rua do Conselheiro Bento Lisboa n. 73.

Gastro-enterite—a brasileira Antonia, filha de Andaniel Manini, 10 dias, residente e fallecida á rua do Barão do Capanema n. 31.

Hemorragia cerebral—o fluminense Simplicio Felizardo, 45 annos, solteiro, residente á rua do Ourvidor n. 87, fallecido na Santa Casa.

Insufficiencia mitral—a fluminense Euphrasia Maria da Conceição, 24 annos, solteira, residente á rua da Serra n. 53, no Engenho Novo, fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o fluminense Sebastião Luiz Dias, 55 annos, viuvo, residente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 55.

Lesão dupla do orificio aortico—o allemão Ignacio Leimann, 63 annos, residente em Rezende e fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração—o portuguez João Farias, 50 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Senado n. 64.

Lesão organica do coração—a fluminense Emilia Rosa de Jesus Queiroz, 77 annos, viuva, residente e fallecida á travessa Dous de Maio n. 2, na estação do Sampaio.

Lymphatite pernicioza—o fluminense Dr. José da Cunha Barbosa, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua do Cattete n. 9.

Menengite supra aguda simples—o fluminense Manoel, filho de Agostinho Luiz Duarte, 12 horas, residente e fallecido á rua do Pedro Americo n. 7.

Menengite—os fluminenses Laura, filha de Marcolina Rosa de Jesus, 5 mezes, residente e fallecida á rua de Santo Christo n. 66 A, e Arthur, filho de Francisco Gomes Pinho,

8 mezes, residente e fallecido á rua de D. Feliciano n. 111.—Total, 2.

Sem declaração da molestia—o portuguez Antonio Marques Simões, 36 annos, solteiro, residente na estrada de ferro de Araruama, e a fluminense Henriqueta Maria da Conceição, 38 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.—Total, 2.

Ferimento por instrumento cortante s bre a região cardiaca—o inglez Arthur Benjamin Cannell, 53 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Haddock Lobo n. 18 B.

Typho ieteroide—o mineiro Antonio José Teixeira, 35 annos presumiveis; solteiro, residente e fallecido no restaurant do Jardim Zoologico.

Variola confluenta—o fluminense João Evangelista dos Santos, 22 annos, residente na barca de vigia Iris e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Variola hemorrhagica—o pernambucino Francisco Chagas, 30 annos, solteiro, residente á praça da Harmonia n. 8 e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Fetos—um do sexo masculino, a termo, filho de Francisca Candida dos Passos, nascido morto, á rua do Senhor dos Passos n. 90; um do mesmo sexo, de 7 mezes, filho de Antonio Fernandes Lima, nascido morto á rua do Lavradio n. 69.—Total, 2.

No numero dos 44 sepultados, estão incluídos 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

Typho pulmonar—o fluminense Maria Luiza de Oliveira, 36 annos, solteira, residente e fallecida á rua de S. Christovão n. 44.

Tuberculos pulmonares—o fluminense Arthur Julio da Cunha, 28 annos, solteiro, residente á rua do Senhor dos Passos n. 185 e fallecido na Santa Casa; o alagoano Manoel Antonio dos Santos Lima, 43 annos, solteiro, residente á rua de Monte Alverne e fallecido no hospicio da Saude e os portuguezes João Marques Ribeiro, 27 annos, casado, residente e fallecido á rua do Club Gymnastico n. 5 e José da Costa Guimarães, 63 annos, viuvo, residente e fallecido á rua do Conde Bomfim n. 153A. Total, 4.

Tuberculose generalizada—a fluminense Barbara Pereira de Souza Guimarães, 32 annos, casada, residente e fallecida á travessa do S. Vicente de Paula n. 18.

Variola—a fluminense Leonor Noemia Pamphiro, 16 annos, solteira, residente á rua de José Bernardino n. 24 A.

Variola confluenta—as fluminenses Luiza, filha de Mathilde da Conceição, 13 mezes, residente e fallecida á rua dos Cajueiros n. 7; Maria, filha de Leopoldo na Anna da Conceição, 6 annos, residente e fallecida á rua João Caetano n. 69 B; José, filho de José Machado Ferreira, 2 annos e 9 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 55; Carlos, filho de Manoel Gomes Sodré, 14 mezes, residente e fallecido no becco de S. Paulo n. 1; a coarense Maria Sabina da Gloria, 16 annos, solteira, residente á rua da Saude n. 160 e fallecida no hospital de Santa Barbara e a parahybana do norte Cherubina Maria da Conceição, 16 annos, viuva, residente á rua de S. Christovão n. 41, fallecida no hospital de Santa Barbara. Total, 6.

Dous fetos, um do sexo masculino, filho de Leonor Ignacia da Conceição, residente na freguezia do Espirito Santo; outro do mesmo sexo, filho do Barão de Sobral, nascido morto á rua do Senador Corrêa Dutra n. 32. Total 2.

No numero dos 51 sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

**Noticias gernas**—O *Journal Officiel* de Paris publicou no dia 31 do mez passado a memoria dirigida ao ministro do interior, e a seu pedido, pelo Dr. Proust, inspector geral dos serviços sanitarios, acerca da epidemia reinante, a *influenza*.

Diz este documento:

« Paris, 30 de dezembro de 1889.—Sr. ministro—Em resposta á vossa carta com a data de hoje, tenho a honra de fornecer-vos as informações seguintes:

A commoção produzida pela epidemia actual não deve causar espanto. Em todas as épocas

em que a gripe se tem apresentado foi sempre um acontecimento medico de verdadeira importancia.

Uma epidemia que invade em poucos dias todas as capitães da Europa, chega com incrível rapidez ao Novo Mundo, e desorganiza todos os serviços, não póde deixar de tornar-se inquietadora.

Ao principio a epidemia fez-se notar pela sua pequena duração e pela debil gravidade dos accidentes.

Grande numero de collectividades (lycêos, collegios, etc.), que contaram os doentes por centenares não registraram um unico caso de morte, nem um só caso grave. Porém em pouco tempo, ás manifestações nervosas e gastricas do começo accrescentaram-se as determinações laryngeas, bronchicas e pulmonares.

Essas complicações, as congestões pulmonares, as anginas do peito e as pneumonias observaram-se sempre nas pessoas que apezar de estarem atacadas pela gripe, tinham continuado a entregar-se ás suas occupações, ou tinham voltado a ellas muito depressa, ou se tinham exposto ao frio ainda enfermos, ou por ultimo, em individuos ha muito tempo debéis, quer pela idade, quer pela doença. E' o que foi verificado na maior parte das epidemias anteriores.

Na epidemia de 1733, a doença não se mostrou perigosa por si mesmo; entretanto, arrebatou a vida de um grande numero de velhos, de tyficos indigentes e outras pessoas enfraquecidas pelas doenças. Na epidemia de 1743 a enfermidade alastrou-se muito, mas não foi perigosa,

Em tres ou quatro dias cedia pelos cuidados convenientemente dirigidos: o tratamento consistia, em geral, mais em uma questão de regimen, que de medicamentos particulares. Morreram apenas velhos ou individuos debilitados havia muito tempo por doenças graves, ou aquelles em que uma predisposição doentia permittiu o desenvolvimento de uma pneumonia, ou algumas crianças atacadas de affecções pulmonares (Huxham).

O mesmo succedeu na epidemia de 1762 (Monro).

Não ha, por conseguinte, differenças demasiado sensiveis entre o que vemos hoje e o que se passava antigamente.

Entretanto, ha uns dias a esta parte que se observam na epidemia actual algumas formas inficiosas de gravidade excepcional.

Ainda que a mortalidade de Paris e das diferentes cidades em que reina a gripe seja muito elevada neste momento, não póde dizer-se que a epidemia actual seja uma epidemia muito grave. A mortalidade que determina, ou melhor as que determinam as suas complicações é minima com relação ao numero de individuos atacados. Apenas uma morte por cada mil atacados.

A cifra da mortalidade diminuiria si, quando o doente está atacado pela gripe, não comesse a imprudencia de continuar a experimentar a acção do frio, e si se submettesse immediatamente a um tratamento, e si, em uma palavra, não se expuzesse, tendo simplesmente a gripe, a ver alterado ou aggravado o seu mal por imprudencias.

Por isso é mister vestir factos agasalhados, logo que seja atacado pela gripe, não expor-se ao frio, tratar-se immediatamente, cuidar a convalescença.

Taes são os conselhos que podem dar-se. Si se observarem estes conselhos, ver-se-hão desaparecer em uma proporção consideravel as complicações da epidemia actual, que não deverá ser mais grave que as anteriores epidemias de gripe, nem mais grave do que se apresentara ao principio.

Importa, pois, que a beneficencia publica, os hospitaes e todas as instituições de caridade multipliquem a favor dos indigentes e na direcção acima indicada, todos os seus meios de auxilio.

Dr. Proust, inspector geral dos serviços sanitarios.

**INTERIOR**

**Noticias dos Estados**

**BAHIA**

Tabellas demonstrativas da quantidade de chuva em millimetros, em litros e em dias; dias de trovoada durante o espaço de 10 annos, a contar de janeiro de 1880 a dezembro de 1889

Mezes	1880				1881			
	Chuva			Trovoada Dias	Chuva			Trovoada Dias
	Millim.	Litros	Dias		Millim.	Litros	Dias	
Janeiro.....	68,6	2,744	8	1	100,0	4,000	15	1
Fevereiro.....	96,0	3,840	12	3	90,8	3,632	8	3
Março.....	302,2	12,088	21	6	131,2	5,248	16	5
Abril.....	359,6	14,384	20	2	548,0	21,920	17	4
Maió.....	468,9	18,756	26	0	215,4	8,616	16	0
Junho.....	563,4	22,536	23	0	232,2	9,288	21	0
Julho.....	96,2	3,848	15	1	234,6	9,384	18	0
Agosto.....	95,2	3,808	22	0	152,0	6,080	20	0
Setembro.....	61,4	2,456	12	0	38,0	1,520	8	0
Outubro.....	88,6	3,544	7	0	60,6	2,424	10	0
Novembro.....	43,6	1,744	7	0	136,8	5,472	10	0
Dezembro.....	130,4	5,216	12	5	179,0	7,160	5	1
<b>Total.....</b>	<b>2374,1</b>	<b>94,964</b>	<b>187</b>	<b>18</b>	<b>2118,6</b>	<b>84,744</b>	<b>164</b>	<b>14</b>

Mezes	1882				1883			
	Chuva			Trovoada Dias	Chuva			Trovoada Dias
	Millim.	Litros	Dias		Millim.	Litros	Dias	
Janeiro.....	48,8	1,952	10	0	20,4	0,816	2	0
Fevereiro.....	26,8	1,072	8	1	90,4	3,616	4	3
Março.....	110,4	4,416	10	4	109,8	4,392	12	4
Abril.....	541,4	21,656	24	3	179,2	7,168	12	0
Maió.....	491,4	19,656	20	0	534,8	21,392	17	0
Junho.....	321,6	12,864	17	0	335,4	13,416	22	0
Julho.....	381,8	15,272	16	0	291,0	11,640	22	0
Agosto.....	117,2	4,688	17	0	202,6	8,104	15	0
Setembro.....	69,8	2,792	9	0	104,6	4,184	12	1
Outubro.....	59,2	2,368	5	2	105,0	4,200	9	0
Novembro.....	500,8	20,032	18	5	202,0	8,080	9	3
Dezembro.....	139,8	5,592	9	1	56,4	2,256	7	0
<b>Total.....</b>	<b>2309,0</b>	<b>112,360</b>	<b>163</b>	<b>16</b>	<b>2231,6</b>	<b>89,264</b>	<b>143</b>	<b>11</b>

Mezes	1884				1885			
	Chuva			Trovoada dias	Chuva			Trovoada Dias
	Millim.	Litros	Dias		Millim.	Litros	Dias	
Janeiro.....	75,0	3,000	9	1	35,6	1,424	3	3
Fevereiro.....	100,6	4,024	10	5	125,0	5,000	7	3
Março.....	320,8	12,832	22	2	219,0	8,760	8	2
Abril.....	450,0	18,000	22	4	286,0	11,440	21	0
Maió.....	322,4	12,896	15	0	80,0	3,200	12	0
Junho.....	244,6	9,784	21	0	150,0	6,000	14	0
Julho.....	187,6	7,504	17	0	75,0	3,000	7	0
Agosto.....	109,0	4,360	14	0	89,0	3,520	7	0
Setembro.....	175,2	7,008	15	0	103,0	4,120	11	0
Outubro.....	208,0	8,320	15	2	57,0	2,280	6	0
Novembro.....	148,0	5,920	8	0	260,0	10,400	14	4
Dezembro.....	8,0	0,320	2	0	45,0	1,800	6	1
<b>Total.....</b>	<b>2349,2</b>	<b>93,468</b>	<b>170</b>	<b>14</b>	<b>1523,6</b>	<b>60,944</b>	<b>116</b>	<b>13</b>

Mezes	1886				1887			
	Chuva			Trovoada Dias	Chuva			Trovoada Dias
	Millim.	Litros	Dias		Millim.	Litros	Dias	
Janeiro.....	63,0	2,520	4	1	126,0	5,040	15	3
Fevereiro.....	45,0	1,800	4	3	73,0	2,920	4	2
Março.....	172,0	6,880	13	5	154,0	6,160	9	9
Abril.....	170,0	6,800	11	1	233,0	9,320	13	0
Maió.....	320,0	12,800	18	0	261,0	10,440	14	0
Junho.....	150,0	6,000	11	0	36,0	1,440	17	0
Julho.....	114,0	4,560	12	0	326,0	13,040	17	0
Agosto.....	47,0	1,880	5	0	156,0	6,240	12	0
Setembro.....	62,0	2,480	6	0	21,0	0,840	3	0
Outubro.....	252,0	10,080	15	0	230,0	9,200	11	0
Novembro.....	212,0	8,480	10	1	226,0	9,040	15	0
Dezembro.....	307,0	12,280	15	1	60,0	2,400	9	0
<b>Total.....</b>	<b>1874,0</b>	<b>78,960</b>	<b>124</b>	<b>12</b>	<b>2202,0</b>	<b>88,080</b>	<b>139</b>	<b>16</b>

Mezes	1888				1889			
	Chuva			Trovoada Dias	Chuva			Trovoada Dias
	Millim.	Litros	Dias		Millim.	Litros	Dias	
Janeiro.....	382,0	15,280	15	3	70,0	2,800	9	1
Fevereiro.....	71,0	2,840	8	0	45,0	1,800	6	6
Março.....	305,0	12,200	14	0	325,0	13,000	8	3
Abril.....	319,0	12,760	13	1	367,0	14,680	10	4
Maió.....	247,0	9,880	9	1	356,0	14,240	13	0
Junho.....	223,0	8,920	17	0	315,0	12,600	15	1
Julho.....	175,0	7,000	13	0	183,0	7,440	22	0
Agosto.....	740	2,960	10	0	123,0	4,920	9	0
Setembro.....	61,0	2,440	5	0	75,0	3,000	8	0
Outubro.....	56,0	2,240	4	0	84,0	3,360	6	1
Novembro.....	33,0	1,320	3	1	55,0	2,200	4	0
Dezembro.....	58,0	2,320	8	1	23,0	0,920	4	2
<b>Total.....</b>	<b>2094,0</b>	<b>80,160</b>	<b>119</b>	<b>7</b>	<b>2324,0</b>	<b>80,960</b>	<b>114</b>	<b>18</b>

**Resumo**

Annos	Chuva		Annos	Trovoada		
	Quantidade			Dias	Annos	Dias
	Millims.	Litros				
1882	2809,0	112.360	1880	187	1880	18
1880	2374,1	94.934	1884	170	1889	18
1884	2349,2	93.968	1881	164	1882	16
1883	2231,6	89.264	1882	163	1887	16
1887	2202,0	88.080	1883	143	1881	14
1881	2118,6	84.744	1887	139	1884	14
1889	2024,0	80.960	1886	124	1885	13
1888	2004,0	80.160	1888	119	1886	12
1886	1974,0	78.960	1885	116	1883	11
1885	1523,6	60.944	1889	114	1888	7

Vê-se destas tabelllas que nos cinco annos de 1880 a 1884 houve mais chuva, quer em relação á quantidade de agua quer em relação aos dias; assim de 1880 a 1884 a quantidade em millimetros foi 11882,5, em litros 475.300. De 1885 a 1889, em millimetros 9727,6, em litros 389.104; differença em millimetros 21.549, em litros 86.196.

Nos cinco primeiros annos houve 827 dias de chuva; nos cinco ultimos 612, differença para mais 215 dias.

O anno de mais chuva, em quantidade de agua foi o de 1882, o de menos, o de 1885.

O de maior numero de dias de chuva foi o de 1880 e o de meno o numero de 1889.

O mez de mais chuva em agua foi o de junho de 1880 e o de menos o de dezembro de 1884.

O de mais dias de chuva foi o de maio de 1880, o de menos dias o de dezembro de 1884.

O anno de mais trovoadas, foi o de 1880, o de menos, o anno de 1888. O mez de mais trovoadas foi o de março de 1887.

Bahia, 1 de janeiro de 1890. — Dr. Rosendo Aprigio Pereira Guimarães.

## RENDAS PUBLICAS

### PERNAMBUCO

MAPPA DEMONSTRATIVO DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE PERNAMBUCO, EM DEZEMBRO DE 1889, COMPARADO COM O DE IGUAL MEZ DE 1888

Denominação das rendas	1888	1889	Differenças	
			Para mais	Para menos
<b>Importação</b>				
Direitos de consumo.....	893:920\$549	706:621\$167		187:308\$382
Augmento de 50 %.....	505\$920			505\$920
Addicionaes de 10 %.....		15:729\$100	15:729\$100	
Expediente de 5 %.....	2:599\$080	2:412\$753		186\$327
Armazenagem.....	13:655\$200	11:152\$090		2:503\$110
Capatazia.....	3:988\$492	2:793\$127		195\$372
Imposto de 40 %.....	43\$280			43\$280
<b>Despacho marítimo</b>				
Imposto de pharoes.....	6:440\$000	4:680\$000		1:760\$000
Dito de docas.....	2:000\$640	1:211\$220		789\$420
<b>Exportação</b>				
Direitos de 9 %.....	1:601\$579	3:523\$631	1:922\$052	
Ditos de 7 %.....		7\$308	7\$308	
Ditos de 5 %.....	21:173\$821	21:282\$171	108\$350	
<b>Interior</b>				
Sello por verbas.....	60\$000	74\$000	14\$000	
Transmissão de 5 %.....	7\$500	388\$475	380\$975	
<b>Extraordinaria</b>				
Multas.....	1:428\$945	1:117\$450		311\$495
Imposto de 5 %.....	46:181\$588	37:284\$312		8:897\$276
<b>Depositos</b>				
Depositos de diversas origens	744\$290	1:041\$548	297\$258	
Contribuição de caridade....	3:930\$903	3:046\$033		894\$850
<b>Somma.....</b>	<b>997:290\$794</b>	<b>812:354\$405</b>	<b>18:459\$043</b>	<b>203:395\$432</b>

### RECAPITULAÇÃO

Denominação das rendas	1888	1889	Differenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	913:721\$528	738:708\$237		175:013\$291
Despacho marítimo.....	8:440\$640	5:891\$220		2:549\$420
Exportação.....	12:775\$400	24:831\$110	2:037\$710	
Interior.....	67\$500	482\$475	394\$975	
Extraordinaria.....	47:610\$533	38:401\$762		9:208\$771
Depositos.....	4:675\$193	4:07\$601		597\$592
<b>Total.....</b>	<b>997:290\$794</b>	<b>812:354\$405</b>	<b>1:432\$685</b>	<b>187:369\$074</b>

Differença para mais 184:936\$389.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 2 de janeiro de 1890. — O chefe de secção C. Resael. — O escripturario, Francisco Lopes Cardim.

## EDITAES E AVISOS

### Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para inscripção dos que pretenderem concorrer ao logar de lente substituto desta faculdade, que se acha vago por ter passado a cathedra o Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos. Pelo que todos os pretendentes ao referido logar poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permitido fazer por procurador, si estiverem a mais de 20 leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento. Devem, outrossim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo do seus direitos civis e politicos; isto é, folha corrida no logar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das Faculdades de Direito do Imperio ou publica forma justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como provas de serviços prestados ao Estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1568 de 21 de fevereiro de 1855. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da Côte. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 3 de setembro de 1889. — O secretario, Bonifacio de Araújo Faria Rocha.

### Inspectoria Geral da Instrução Primaria e Secundaria

#### EXAMES GERAES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 23 do corrente, serão chamados os examinandos seguintes:

Em trigonometria (ultima chamada) — ás 11 horas, na Imprensa Nacional, presidencia do Dr. Teixeira Bastos Junior.

- Ernani Torres.
  - José Cleomenes da Silva Ferreira.
  - Leopoldo Nery Vollú.
  - José Mattoso Sampalo Corrêa.
  - Carlos Mendes.
  - Benjamin Lopes de Oliveira.
- Turma suplementar
- João Antonio de Oliveira Guimarães.
  - Leopoldo da Fonseca Portella.
  - José de Barros Ramalho Ortigão.
  - Norberto Pereira da Fonseca.
  - José Rodrigues Leite Junior.
  - Olympio Rodrigues Pereira.
  - Boaventura Francisco Lameira de Andrade.
  - Henrique Julio Magne Curty.
  - Eugenio Alves da Costa Guimarães.
  - Sebastião Lino de Christo.
  - Eugenio Lindenberg.
  - Jacinto Luiz de Souza Netto.
  - Americo da Veiga.
  - José Carvalho da Silva Junior.
  - Theodorico Maximiano da Fonseca.
  - João da Silva Monteiro.
  - Augusto Gonçalves de Andrade e Silva.
  - José Nunes de Oliveira Barbosa Junior.
  - Cesario Saroldi.
  - Ovidio Aristides Pereira.
  - Alfredo Carlos Mourão.
  - Arthur Moncorvo.

29. Arthur Lobo da Silva.
30. Joaquim Rodrigo de Freitas.
31. João Manoel da Silva Tavares.
32. Hortencio Pereira de Carvalho.
33. Rodolpho Procopio de Assumpção.
34. Francisco José Diniz.
35. Ernesto Candido da Fonseca Portella.
36. Prudencio de Mendonça Suzano Brandão.
37. Antonio Manoel Pinheiro Fernandes.
38. Ernani Carlos de Menezes Pinto.
39. Arthur Pires.
40. Candido Luiz Maria de Oliveira Filho.

Pelo secretario, *Manoel M. Nogueira Serra.*

#### Intendencia Municipal

Havendo o conselho da Intendencia Municipal resolvido dar por arrendamento perpetuo a ilha Redonda, que se acha devoluta, e que foi pedida por Narciso Braga, ou quem melhores vantagens offerecer, de ordem do mesmo conselho convidó as pessoas que pretenderem a dita ilha a apresentar suas propostas em carta fechada, nesta repartição no prazo de 30 dias, findos os quaes serão abertas pelo conselho, afim de sobre ellas resolver em bem dos interesses municipaes; advertindo aos proponentes que deverão declarar quanto dão de joia, e a importância do arrendamento annual que lhes convem pagar.

Directoria do Tombamento, 23 de dezembro de 1889. — O director, *Luiz Antonio Navarro de Andrade.*

#### Secretaria da Fazenda

##### Dias de audiencia

O Sr. Ministro dos Negocios da Fazenda continúa a dar audiencias ás sextas-feiras, ao meio dia, no Thesouro Nacional.

Como, porém, as suas occupações talvez não lhe permittam ouvir e attender a todas as peticções que o procurarem, resolveu incumbir desse serviço a um empregado de sua inteira confiança. Os pedidos ou reclamações serão notados em protocollo, e, depois de examinados convenientemente, despachados pelo Sr. ministro, podendo os interessados procurar na secretaria a solução dos seus negocios.

Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda, 21 de janeiro de 1890. — O official-maior, *Augusto F. Colin.*

#### Alfandega do Rio de Janeiro

##### Propostas

De ordem do Sr. Inspector desta alfandega se faz publico que até o dia 31 do corrente mez, recebem-se propostas para o fornecimento das seguintes embarcações, destinadas ao serviço da alfandega do Pará;

Um cruzador a vapor, tendo até 300 toneladas de lotação e calado inferior a cinco pés inglezes;

Tres lanchas a vapor de diversos typos, sendo a maior de dimensões taes, que permitta explorar a costa, e as outras menores providas do machinas surdas;

Um escaler de seis remos com a competente palamenta.

Nestas embarcações, feitas com segurança, deve-se empregar material de primeira qualidade, ficando o proponente obrigado o remetter-las por sua conta ao seu destino.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1890. — O 3º escripturario, *João Fernandes da Silva.*

#### Edital de praça n. 4

Pela Inspectoria da Alfandega da cidade do Rio de Janeiro, se faz publico que na ponte auxiliar, no dia 22 do corrente, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Ponte auxiliar—Marca AMV: 1 caixa n. 694, contendo 20 vidros com capsulas medicinas de bromureto de camphora, pesando liquido 450 grammas; 30 vidros de xarope medicinal de codeina de Berthé, pesando liquido 6 kilos.

Marca quídrante CPC: 1 caixa n. 33, contendo 24 meias garrafas com vinho secco, medindo 8 litros.

Marca LMA: 1 caixa contendo sabão medicinal de alcitrão, pesando bruto 90 kilos.

A mesma marca: 1 caixa contendo pós para dentes e agua para tingir cabellos, pesando bruto 25 kilos; sabão medicinal de alcitrão, pesando bruto 3 1/2 kilos; pomada medicinal não especificada, pesando liquido 3 kilos; elixir medicinal não especificado, pesando liquido 3 kilos.

A mesma marca: 1 caixa contendo pomada medicinal não especificada, pesando liquido 40 kilos.

Diversas marcas: 1 pipa, 2 meias pipas, 18 barris de 4º, 6 ditos de 5º, 1 barrica e 55 caixas, ao todo; 83 volumes vasio.

Trapiche keis—Marca F&L: 6 caixas;

Marca DG=V: 2 ditos;

Oito caixas vasio.

Docas D. Pedro II—Marca MR: 78 panelas de ferro, quebradas.

Marca triangulo MR: 1 lata vasia.

Marca CN: 1 caixa contendo vidros para vidraças, quebrados.

Trapiche Vapor—Marca quadrante PB: 14 barricas contendo farinha de trigo, pesando liquido 1.232 kilos.

Ilha do Boqueirão—Sem marca: 279 caixas contendo dynamite, com pequena avaria, pesando liquido 6.970 kilos.

A mesma marca: 1 caixa contendo cartuchos carregados, pesando bruto 6 kilos.

Marca AC: 1 barril contendo polvora, pesando 50 kilos.

Marca JCV: 1 caixa contendo polvora, pesando 40 kilos.

Trapiche Vianna—Marca quadrante JND—ST: 60 amarrados contendo fogo da China, pesando liquido 960 kilos.

Marca TL: 25 ditos contendo fogo da China, pesando liquido 400 kilos.

Marca triangulo JO: 20 ditos com fogo da China, pesando liquido 320 kilos.

Marca CJS: 10 caixas vasio.

Alfandega da cidade do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1890. — O inspector, *Ubaldo do Amaral Fontoura.*

#### Edital

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Equateur*, de Bordeaux.

Trapiche auxiliar—Marca ZR&C: 4 caixas repregadas. Manifesto em traducção.

Marca E&D: 1 dita, idem. Idem.

Marca T&B: 2 ditos, idem. Idem.

Marca BC—R—J: 1 dita, idem. Idem.

Marca JP: 1 dita, idem. Idem.

Marca V&D—306: 1 dita, idem. Idem.

Lettreiro R. Lafourcade: 1 dita, repregada e avariada, idem. Idem.

Lettreiro Ellene: 4 ditos, idem. Idem.

Vapor inglez *Elbe*, de Southampton.

Armazem n. 1—Marca JMCF&C: 1 enca-pado, avariado. Manifesto em traducção.

Marca MM—F: 2 caixas, repregadas. Idem.

Marca P: 1 dita, idem. Idem.

Marca CPS&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca JCYM: 3 ditos, idem. Idem.

Marca CC: 2 ditos, idem. Idem.

Marca GS&C—WS: 2 ditos, idem. Idem.

Marca FXMC—P&I: 2 ditos, idem. Idem.

Marca VOC—I: 2 ditos, idem. Idem.

Marca BF&C: 2 ditos, idem. Idem.

Marca AQ—MA: 1 dita, idem. Idem.

Marca PP: 2 ditos, idem. Idem.

Marca AJP: 2 ditos, idem. Idem.

Marca XFC: 1 dita, idem. Idem.

Marca AAP: 2 ditos, idem. Idem.

Marca AN&D—M: 3 ditos, idem. Idem.

Marca T&B: 5 ditos, idem. Idem.

Marca ancora MJC: 1 dita, idem. Idem.

Marca A&R: 1 dita, idem. Idem.

Marca SS: 3 ditos, idem. Idem.

Marca CP&C: 3 ditos, idem. Idem.

Marca JAAC: 1 dita, idem. Idem.

Marca JFC—MN&C: 2 ditos, idem. Idem.

Marca CBC: 1 dita, idem. Idem.

Marca M: 2 ditos, idem. Idem.

Marca CAV—MN&C: 2 ditos, idem. Idem.

Marca JPC&C: 2 'supp idem. Idem.

Marca HM: 2 ditos, idem. Idem.

Marca JCG: 2 ditos, idem. Idem.

Marca MC&C: 2 ditos, idem. Idem.

Marca GCRM: 3 ditos, idem. Idem.

Marca BLF: 8 ditos, idem. Idem.

Marca C&I: 3 ditos, idem. Idem.

Lettreiro: 1 dita, idem. Idem.

Vapor inglez *Milton*, de Liverpool.

Armazem n. 14—Marca AS: 1 caixa n. 270, repregada. Manifesto em traducção.

Marca B&C—B: 1 dita n. 178, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 48, idem. Idem.

Marca CFT: 1 dita n. 38, idem. Idem.

Marca FMB: 1 dita n. 2.416, idem. Idem.

Marca KCR: 3 ditos n. 2.866/67, 2.869, idem. Idem.

Marca MN&C—RO: 13 ditos, idem. Idem.

Marca MTL: 1 dita n. 688, idem. Idem.

Marca SMC: 1 dita n. 6.162, idem. Idem.

Marca X: 1 dita n. 3.040, idem. Idem.

Vapor allemão *Holstein*, de Hamburgo.

Armazem n. 1.—Marca W—WT: 1 caixa repregada. Manifesto em traducção.

Marca JRC: 1 dita idem. Idem.

Marca C&M: 2 ditos idem. Idem.

Marca GP&A: 2 barricas idem. Idem.

Marca B&C: 1 caixa, idem. Idem.

Marca AHC&C: 2 balas, com falta. Idem.

Marca VH: 1 caixa n. 3.793, repregada. Idem.

Marca DAC—M: 2 ditos idem. Idem.

Lettreiro—J. Tapioca: 1 dita idem. Idem.

Marca J—O: 1 dita idem. Idem.

Vapor inglez *Herschel*, de Liverpool.

Armazem n. 8.—Marca RO: 1 fardo n. 2.242, Manifesto em traducção.

Armazem n. 13.—Marca RL&C: 1 caixa, vazia. Idem.

Vapor inglez *Magdalena* de Southampton.

Armazem n. 14—Marca AAP: 2 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca JFO&C: 3 ditos, idem. Idem.

Marca MRM: 2 ditos, idem. Idem.

Marca P&P: 1 dita, idem. Idem.

Marca R: 2 ditos, idem.

Marca AJB: 1 dita, idem. Idem.

Armazem n. 9—Marca JB&C: 1 dita n. 8.417, avariada. Idem.

Marca JVN: 1 dita n. 906, repregada e avariada. Idem.

Armazem n. 13—Marca MFS&C: 1 dita n. 1.527, idem.

Armazem n. 9—Marca Rounier & Cabral: 1 dita n. 1.305, idem. Idem.

Vapor francez *Matapan*, de Bordeaux.

Armazem n. 13—Marca MM&C: 16 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca HW: 1 dita, idem. Idem.

Marca B&C—BC: 1 dita, idem. Idem.

Marca BT&P: 1 dita, idem. Idem.

Marca BS&F: 1 dita, idem. Idem.

Marca ND: 1 dita n. 7, idem. Idem.

Armazem n. 12—Marca S&C: 1 dita n. 507, idem. Idem.

Vapor allemão *Europa*, de Hamburgo.

Armazem n. 11—Marca FG—L&G: 1 caixa n. 349, avariada. Manifesto em traducção.

Marca GB: 1 dita n. 599, idem. Idem.

Armazem n. 6—Marca JAS: 1 dita n. 5.230, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca MFS&C—R: 1 dita n. 10, idem. Idem.

Armazem n. 13—Marca BG: 4 ditos, repregadas. Idem.

Marca B: 3 ditos, idem. Idem.

Marca CS: 2 ditos, idem. Idem.

Marca FM&C: 4 ditos, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*, de Hamburgo.

Armazem n. 15—Marca B&G: 8 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca SJ&C—HP&C: 1 dita, idem. Idem.

Marca C&G: 4 ditos, idem. Idem.

Marca G&C: 2 ditos, idem. Idem.

Marca CB&C: 3 ditos, idem. Idem.

Marca L: 1 dita, idem. Idem.

Armazem n. 13—Marca S—C—C: 1 dita n. 1.123, quebrada, idem. Idem.

Marca M—CV: 1 dita n. 38, idem. Idem.

Armazem n. 6—Marca GM&C—R: 1 engradado n. 1.983/3, idem. Idem.  
 Armazem n. 13—Marca HS&C: 1 caixa 617.5.565, idem. Idem.  
 Marca PB&J: 1 dita n. 9.597, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Porto Alegre*, de Hamburgo.  
 Armazem das amostras—Marca HS: 1 caixa n. 3, repregada. Manifesto em traducção.  
 Letreiro: 1 dita, idem. Idem.  
 Armazem n. 9—Marca FBS: 1 barril n. 8.897, vazando. Idem.  
 Barca portugueza *Isolina*, do Porto:  
 Armazem n. 15—Marca CRC&C: 1 barril de 5º, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca M: 1 dito de dito, idem. Idem.  
 Marca BG: 5 ditos de 10º, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dito de 5º, idem. Idem.  
 Marca M&B: 1 dito de 10º, idem. Idem.  
 Marca MPMourão—VP&C: 1 dito de 5º, idem. Idem.  
 Marca AC&C: 1 dito de 10º, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Dalton*, de Liverpool:  
 Armazem n. 10—Marca PC—M: 1 caixa n. 1.661, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca G—C—R: 1 dita n. 2.602, idem. Idem.  
 Marca MC&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca P: 1 dita n. 127, idem. Idem.  
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, do Havre.  
 Armazem n. 6—Marca SG&C: 1 caixa n. 25, avariada, á ordem.  
 Marca CPC&C: 1 dita n. 1.060, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1890.—O inspector, *Ubaldo do Amaral Fontoura*.

DIA 18

Vapor francez *Ville de Buenos Aires*.  
 Trapiche da Saude.—Marca CP&C: 1 barril de 5º, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca FRF: 1 dito de dito, idem. Idem.  
 Marca MX: 1 dito de dito, idem. Idem.  
 Marca JAA—JJG&C: 2 ditos de dito, idem. Idem.  
 Letreiro Rodrigues & Miguel: 1 dito de dito, idem. Idem.  
 Marca ACP: 1 dito de dito, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dito de dito, idem. Idem.  
 Marca RC: 1 dito de 5º, idem. Idem.  
 Marca JLP—T: 1 dito de 10º, idem. Idem.  
 Marca ASC—ZB&C: 5 ditos de 5º, idem. Idem.  
 Armazem n. 17.—Marca ADC: 1 caixa, repregada. Idem.  
 Marca AAPC: 3 ditos, idem. Idem.  
 Marca C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca KYC: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca JIP: 4 ditos, idem. Idem.  
 Letreiro: 3 ditos, idem. Idem.  
 Marca AND: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca LSC: 8 ditos, idem. Idem.  
 Marca JBFS: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca AS—ADC: 4 ditos, idem. Idem.  
 Marca ADC: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca CPS&C: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca C—A—C: 8 ditos, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Dalton*, de Liverpool:  
 Armazem n. 10—Marca ALC—TS: 2 caixas ns. 97/8, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 9—Marca C&C: 10 ditos, avariadas. Idem.  
 Armazem n. 13—Marca JW—R: 2 fardos ns. 6.387 e 6.392, idem. Idem.  
 Armazem n. 10—A mesma marca: 1 amarrado de fardos ns. 6.404/5, idem. Idem.  
 Marca JSC: 1 caixa n. 314, idem. Idem.  
 Armazem n. 9—Marca MH—CDC: 1 dita n. 6, quebrada. Idem.  
 Armazem n. 10—Marca OV—C—L: 3 ditos ns. 967/69, repregadas. Idem.  
 Armazem n. 13—Marca SC: 1 dita n. 233, quebrada. Idem.  
 Armazem n. 10—Marca VN—K: 1 dita n. 1.459, repregada. Idem.  
 Armazem n. 13—Marca V&F: 1 dita n. 1, com falta. Idem.

Armazem n. 9—Marca CM—S: 1 dita n. 4.530, quebrada. Idem.  
 Armazem n. 10—Marca MH: 1 dita n. 20, avariada. Idem.  
 Marca MV&C: 1 dita n. 200, idem. Idem.  
 Marca C—C: 1 dita n. 374, idem. Idem.  
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, do Havre.  
 Armazem n. 12—Marca AA&C: 1 caixa n. 3.202, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca ALP: 1 dita n. 938, idem. Idem.  
 Marca B&C—P: 1 dita n. 3.833, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 1.067, idem. Idem.  
 Marca CF&C: 1 dita n. 805, idem. Idem.  
 Marca EBF: 1 dita n. 8.323, idem. Idem.  
 Marca FH: 1 dita, repregada, idem. Idem.  
 Marca G&B: 1 dita n. 611, idem. Idem.  
 Marca GRT&R: 1 dita n. 408, idem. Idem.  
 Marca GM&C—LC: 1 dita n. 566, idem. Idem.  
 Armazem n. 12—Marca AVFP: 1 caixa n. 50, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca JLF—GA: 1 dita n. 567, idem. Idem.  
 Marca JB&C: 1 dita n. 6.273 repregada, idem. Idem.  
 Marca LF—BF: 1 dita n. 1.147, idem. Idem.  
 Marca L—N: 1 dita 287, idem. Idem.  
 Marca M&C—B: 1 dita n. 145, idem. Idem.  
 Marca PM—F: 1 dita n. 5.643, idem. Idem.  
 Marca RC&C: 1 dita n. 128, idem. Idem.  
 Marca RF: 1 dita n. 302, idem. Idem.  
 Marca S&I: 1 dita n. 1.973, idem. Idem.  
 Marca B&C—B: 1 dita n. 2.825, idem. Idem.  
 Marca VFA: 1 dita n. 31, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Cintra*, de Hamburgo:  
 Armazem n. 11—Marca DB: 2 caixas ns. 3.653 e 3.654, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 9—Marca JN: 1 dita n. 145, idem. Idem.  
 Armazem n. 6—Marca MN—B: 1 dita n. 12, quebrada. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca PB&J: 1 dita n. 613, repregada. Idem.  
 Armazem n. 12—Marca S—P—L—G22: 1 dita n. 11, quebrada. Idem.  
 Marca SM&C: 1 dita n. 25, avariada. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca BCF: 1 dita n. 1.343, repregada. Idem.  
 Marca CP&C: 3 ditos ns. 3.641, 3.648 e 3.673, repregadas. Idem.  
 Marca EPC&C—BF: 1 dita n. 8.119, idem. Idem.  
 Marca GC: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca JMB—C: 1 dita n. 100, avariada. Idem.  
 Marca JAC: 1 dita n. 217, repregada. Idem.  
 Marca LCF&C: 1 dita n. 2.806, idem. Idem.  
 Letreiro M. Nunes & Comp.: 1 dita n. 106, idem. Idem.  
 Marca MNC: 1 dita n. 1.929, idem. Idem.  
 Marca PC—C: 3 ditos ns. 850, 853 e 8.004, idem. Idem.  
 Letreiro—Serpa: 2 ditos ns. 2.095 e 2.129, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Europa*, de Hamburgo.  
 Armazem n. 11—Marca D—X: 6 caixas avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca EB: 7 ditos, idem. Idem.  
 Marca FG—LC: 1 dita n. 369, idem. Idem.  
 Marca GB: 1 dita n. 599, idem. Idem.  
 Marca JS&C: 2 ditos ns. 3.455 e 8.552, idem. Idem.  
 Marca M&C: 1 dita n. 8.481, idem. Idem.  
 Marca GM&C: 1 dita n. 216, idem. Idem.  
 Armazem n. 6—Marca MB&S: 1 dita n. 126, idem. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca PC&C—T: 30 ditos, idem. Idem.  
 Armazem n. 18—Marca CH&C: 4 ditos, idem. Idem.  
 Marca MTL&C: 5 garrafas quebradas. Idem.

Marca CS: 1 caixa, avariada e repregada. Idem.  
 Marca R: 7 balas, idem. Idem.  
 Marca FBA: 5 ditos, idem. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca PC&C—T: 9 caixas, idem. Idem.  
 Marca T&C—MMC: 1 dita n. 2.476, idem. Idem.  
 Marca WM—210: 1 dita n. 7.170, idem. Idem.  
 Armazem n. 13—Marca JB: 1 dita n. 1.477, idem. Idem.  
 Vapor francez *Ville de Ceard* do Havre.  
 Armazem n. 12—Marca CP&C: 1 caixa n. 1.076, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CM: 1 dita n. 435, idem. Idem.  
 Marca CB&F: 1 dita n. 151, repregada. Idem.  
 Armazem n. 13—Marca E&S: 2 ditos ns. 14 e 15, idem. Idem.  
 Marca JGS: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca L&D: 2 ditos ns. 2.379 e 4.622, idem. Idem.  
 Marca MLJ: 1 dita n. 1.487, idem. Idem.  
 Marca MM—C: 1 dita n. 6.232, idem. Idem.  
 Marca PC&C: 1 dita n. 1.002, idem. Idem.  
 Sem marca: 1 dita idem, idem. Idem.  
 Armazem n. 9—Marca L&R: 10 latas vazando, idem, idem. Idem.  
 Armazem n. 6—Marca FV&C: 2 engradados ns. 3.719 e 3.720 avariados, idem. Idem.  
 Marca L&A—A: 1 caixa n. 5.913, avariada. Idem.  
 Marca FV&C: 1 dita n. 2.156, idem. Idem.  
 Marca FD—&C: 4 ditos, repregadas. Idem.  
 Marca E&I—RG: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca DSP: 6 ditos, avariadas. Idem.  
 Marca C—C—A: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca RJM: 1 dita, idem. Idem.  
 Marca VN&C—MOS, 1 dita, vasia. Idem.  
 Marca FV&C: 3 ditos ns. 3.721, 3.722, 3.728, avariadas. Idem.  
 Vapor allemão *Porto Alegre*, de Hamburgo.  
 Armazem n. 14—Marca GB&C: 1 caixa n. 1.224, repregada, á ordem.  
 Marca PH: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Vapor francez *Matapam*, de Bordeaux.  
 Armazem n. 13—Marca MM&C: 6 caixas, repregada. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 13—Marca BTP: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 2—Marca B&C—P: 3 ditos ns. 2.824, 2.829 e 2.862, idem avariadas idem. Idem.  
 Marca CFF: 1 dita n. 181, idem. Idem.  
 Marca LP: 1 dita n. 5, idem. Idem.  
 Armazem n. 13—Marca PL: 2 ditos ns. 5.584/85, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Corrientes*, de Hamburgo.  
 Armazem n. 15—Marca CS: 23 barris de 5º, com falta, a Costa Santos & Comp.  
 Marca JAC: 3 ditos de 10º, idem, idem, á ordem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1890.—O inspector, *Ubaldo do Amaral Fontoura*.

## Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, aviso aos proprietarios das embarcações não só que servem de armazem, mas tambem que navegam nesta bahia e rios adjacentes, quer ellas se empreguem no trafego, quer se occupem em serviço particular, quer se prestem apenas para recreio, que dentro do prazo de dous mezes, a contar desta data, devem tirar a licença a que se refere o art. 76 do regulamento de 19 de maio de 1846.

Tal licença não será concedida sem que, nos termos do aviso de 15 de dezembro de 1860, seja previamente exhibido documento que comprove o pagamento do imposto municipal.

Aos contraventores será applicada a multa estatuida no citado art. 76.

Secretaria da Capitania do Porto da capital e estado do Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 1890.—*Genesio Machado*.

**Capitania do Porto**

Do ordem do Sr. capitão de mar e guerra capitão do porto, scientifico aos Srs. gerentes das companhias de barcas a vapor que navegam no interior desta bahia que, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 65 do decreto n. 10411 de 26 de outubro de 1889, devem ter içado em turcos, em lugar conveniente, um bote com a palamenta necessaria, a fim de acudir de prompto a qualquer sinistro, sendo-lhes para isso marcado o prazo de 15 dias, a contar desta data.

Secretaria da Capitania do Porto da Capital e Estado do Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1890.—*Genesio Machado.*

**Inspectoria Geral de Illuminação da Capital**

Do ordem do Sr. inspector geral, se faz publico que, em virtude do disposto no art. 2º, §§ 8º e 9º do regulamento aprovado pelo decreto n. 9688 de 24 de dezembro de 1886, serão recebidas nesta Inspectoria Geral todas as reclamações que os interessados tenham a fazer contra a *Societé Anonyme du Gaz*, a fim de se providenciar; bem assim fornecer-se-hão todos os esclarecimentos e explicações de que carecerem para que possam fiscalisar o seu consumo.

Inspectoria Geral da Illuminação da Capital, 20 de janeiro de 1890.—*José Julio da Silva Ramos*, escripturario.

**Edições**

O Dr. Manoel da Silva Mafra, juiz de direito da providoria, nesta cidade, etc.

Faz saber aos que o presente edital de tres praças, com dispensa de prégões, virem; que, a requerimento de D. Rosa Albertina de Mello e Figueiredo, inventariante do finado Joaquim José de Figueiredo, o porteiro dos auditorios deste juizo trará a publico prégão de venda e arrematação ás portas da casa de suas audiencias a rua da Constituição n. 48, nos dias 14, 18 e 22 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, o seguinte: diversos moveis e objectos, tudo avaliado em 165\$500. E para que chegue ao conhecimento do publico mandou passar o presente, pelo qual couvida a todas as pessoas que pretendam arrematar os ditos bens, para que compareçam no lugar, dias e horas designados, a fim de ser effectuada a praça e serem os mesmos vendidos aos concurrentes que maior lance offerecerem sobre a avaliação. Este será passado em triplicata, sendo dous publicados na imprensa diaria inclusive o *Diario Official* e o terceiro affixado pelo porteiro no lugar do costume. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de janeiro de 1890. E eu, Luiz de Azoredo Coutinho Duque-Estrada, escripturario, que o subscreevi.—*Manoel da Silva Mafra.*

Não tendo sido aceita nenhuma das propostas para arrendamento dos capinzaes e de duas pedreiras da quinta da Boa Vista, de ordem do cidadão Dr. superintendente, faço publico que recebem-se novamente propostas para o mesmo arrendamento na secretaria da mesma quinta, no dia 25 do corrente ao meio-dia.

As propostas devem ser fechadas, selladas e com a declaração do preço annual de cada ota (de 1—21); sendo o prazo do arrendamento de dous annos.

Almoxarifado da Quinta da Boa-Vista, 16 de janeiro de 1890.—*Eduardo Marcellino dos Passos.*

**Inspectoria Geral de Hygiene**

Em virtude do que dispõe o art. 66 do regulamento que baixou com o decreto n. 9554 de 3 de fevereiro de 1886, a Inspectoria Geral de Hygiene faz publico, pelo prazo de oito dias, que o cidadão Francisco Corrêa de Camargo, per seu procurador Silva Gomes & Comp., lhe dirigiu a seguinte petição, com documentos que satisfazem as exigencias do art. 65 do citado regulamento:

«O cidadão Francisco Corrêa de Camargo, residente na villa do Jaboticabal, estado de S. Paulo, desajando continuar na direcção da

pharmacia que na mesma localidade pertenceu ao Sr. Theophilo Corrêa de Camargo, para o que se acha competentemente habilitado, como provam os documentos annexos que, além de attestar-lhe suas habilitações e moralidade, justificam a necessidade que ha do referido estabelecimento, vem, de accordo com o que preceitua o regulamento do serviço sanitario, solicitar-vos a precisa licença para esse fim; e, nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1889.—Por procuração, *Silva Gomes & Comp.*» Sobre uma estampilha de dous zentos réis.

E declara que, si nesse prazo nenhum pharmaceutico formado lhe communicar ou a Inspectoria de Hygiene do Estado de S. Paulo, a resolução de estabelecer pharmacia na citada localidade, concederá ao pratico a licença requerida.

Inspectoria Geral de Hygiene, 16 de janeiro de 1890.—Dr. *Pedro Affonso de Carvalho*, secretario.

**Imprensa Nacional**

**AVISOS DA INSPECTORIA DE HYGIENE**

Do ordem do Sr. administrador faço publico que se acham nesta repartição, remetidos pela Inspectoria Geral de Hygiene, os avisos infra para serem publicados mediante prévio pagamento:

- Alfredo Starling.
- Antonio Augusto Leitão.
- Antonio Bueno do Prado Pinheiro.
- Antonio da Costa Lopes Junior.
- Euzebio Alves Sarmento.
- Francisco Augusto de Aguiar.
- Francisco de Assis Rocha.
- Francisco Cozzi.
- Francisco Xavier de Seabra Andrade.
- Hermann Schlobach & Costa.
- Hermelino Antonio da Silveira.
- Hilario José Pereira.
- João Bartholomeu Pegot.
- João Bonifacio de Medeiros Gomes.
- João Candido Faleiros.
- João Heduviges Borges de Souza.
- Joaquim da Costa e Faria.
- Joaquim do Lavor Paes Barreto.
- Joaquim Lopes Moreira.
- José Annibal Cataldi.
- José Felix de Almeida Cotta.
- José Ignacio da Gloria.
- José Maria Lopes Teixeira.
- Julio Cherubim Alvares da Cruz.
- Leovegildo Maria de Oliveira.
- Manoel Joaquim Barbosa de Andrade.
- Manoel Pinto Netto.
- Octavio de Carvalho Lobão.
- Osmundo Tolentino Alvares.
- Pedro Ribeiro da Silva.
- Quintino Thomaz de Oliveira.
- Salustiano Bezerra Pontes.
- Theodoro de Andrade Cortes.
- Tude Pinto Crespo (capitão).

Secção central, 15 de janeiro de 1890.—*A. J. Cardoso Pereira de Barros*, ajudante do administrador.

**SCIENCIAS, LETRAS E ARTES**

**Systema metrico—Pesos e medidas de varios paizes do mundo—Moedas metallicas e fiduciarias.**

(Continuado do n. 1)

**MARTINICA (colonia franceza)**

As moedas são as mesmas da França.

O Banco da Martinica, creado por leis de 1849 e 1851, emittê bilhetes ao portador, dos valores de 500, 100, 25 e 5 francos, com curso legal e reembolsaveis á apresentação. Esse banco tem, além disto, a facultade de emprestar dinheiro sobre deposito de mercadorias, safraz para colher e conhecimentos á ordem ou regularmente garantidos.

Seu capital — acções — realizado, é de 3.000.000 de francos, e sua circulação fiduciaria é de mais de 5.000.000, em reserva metalleja de 12.500.000.

**MAURICIO OU DE FRANÇA (ILHA) (colonia inglesa)**

Prata a 800 :

20 cents.....	2,333	0,41	143
10 cents.....	1,165	0,20	71

Empregou-se tambem a nupia da India o as moedas inglozas.

**MEXICO**

Leis monetarias de 15 de março de 1857, 1 de janeiro de 1832 e 27 de novembro de 1867.

Relação do ouro com a prata, 1:16.

Unidade actual: Peso de prata=5r,4308.

A piastra (antiga unidade) varia de 895 a 903 de prata fina; algumas moedas antigas conteem de 5 decigrammos á 1 grammo de ouro por kilogrammo de prata. Encontra-se a piastra mexicana ou peso em toda a America, na India, na China, na Persia, no archipelago indico, na Africa, na Turquia, etc.

**VALORES AO PAR**

	Peso em gram.	francos	réis
Ouro a 875 :			
Onça quadrupla pistola.....		81,375	28,638
Dupla pistola.....		40,687	14,319
Pistola, 4 piastras...		27,343	7,159
Escudo, meia pistola.....		10,171	3,574
Escudillo, quarto de pistolas.....		5,085	1,787
20 pesos.....	33,841	101,990	36,019
10 pesos.....	16,921	50,994	18,009
5 pesos.....	8,460	25,497	9,004
2 1/2 pesos.....	4,622	12,748	4,902
Pesos de ouro.....	1,982	5,099	1,800
Prata a 1000 :			
Libra ou franco, com dous L, edicto de 1719.....	3,789	0,83	293
Prata de 895 a 893:			
Piastra, 8 reales de prata.....		5,418	1,913
Meia piastra, 4 reales.....		2,700	959
Quarto de piastra, 2 reales.....		2,354	478
Real de prata.....		0,677	234
Medio real.....		0,338	119
Prata a 902,7:			
Peso, dividido em			
100 centavos.....	27,073	5,430	1,917
50 centavos.....	13,536	2,714	958
25 centavos.....	6,768	1,357	479
10 centavos.....	2,707	0,542	181
5 centavos.....	1,353	0,271	95
Cobre—Quartillo.....		0,08	28

Existe no Mexico uma circulação fiduciaria pelas emissões livres dos bancos particulares, sem intervenção do governo, e debaixo das regras geraes do commercio.

**NIQUELON (colonia franceza)**

Vide S. Pedro.

**MONACO**

Lei monetaria de 1878.

	Peso em gram.	francos	réis
Prata a 600 :			
15 skillings ou 50 ore.....	5,000	0,666	235
12 skillings ou 40 ore.....	4,000	0,533	188
7 1/2 skillings ou 25 ore.....	2,420	0,322	113
Prata a 400:			
3 skillings ou 10 ore.....	1,450	0,128	45

O Banco de Noruega (Norges Bank) tem privilegio exclusivo de emissão na Noruega. Seus bilhetes, pagaveis em moeda metallica à vista e ao portador, são do valor de 100, 50, 5 e 1 specie daler, e mais recentemente de 1000, 100, 50, 10, 5 e 1 kroner.

A circulação fiduciaria era recentemente de 543 milhões de francos, com uma reserva metallica de 32 milhões.

PARAGUAY

Conta-se por pesos de 8 reales.

O peso=4,66 fr.

A onça ou dobrão de ouro recebe-se por 17 1/2 piastras ou pesos.

As moedas são todas estrangeiras, excepto as moedas de cobre que são nacionaes.

PERSIA

Lei monetaria de 1878.

Relação do ouro com a prata, 1 : 13,60, para as moedas cunhadas antes de 1879.

Unidade antiga : Thoman de 100 schahis=11,88 fr.

Unidade actual : Thoman de 10 crans=10 fr.

Bolsa de ouro=575 fr.

Bolsa de prata=275 fr.

Ouro a 916 :

Thoman de 100 schahis .....	3,76	11,88	4,195
Meio thoman de 50 schahis .....	1,88	5,94	2,037
Unidade : franco 1 = fr.			

VALORES AO PAR

	Peso em gram.	francos	réis
Ouro 900 :			
100 francos.....	32,258	100,00	35,316
20 francos.....	6,452	20,00	7,063
As outras moedas são dos paizes da união monetaria.			

MONTENEGRO

A circulação monetaria neste principado é constituida por moedas turcas, russas, austriacas, thalers de Maria Theresa e ouro francez.

NOVA CALEDONIA (Colonia franceza)

A circulação monetaria compõe-se de moedas identicas ás da França, mandadas de Paris pela thesouraria geral.

NICARAQUA

Unidade de conta : Peso=5 fr.

Prata a 800 :

20 cents.....	5,000	0,89	3,13
10 cents.....	2,500	0,45	1,55
5 cents.....	1,250	0,22	77

NORUEGA

Vide Dinamarca.

Leis monetarias de 4 de junho de 1873, 4 de março e 17 de abril de 1875.

Unidade 0 Krone de ouro=1,3888 fr.

Ouro a 900 :

20 kroner ou 5 specie daler....	8,960	27,777	9,810
10 kroner ou 2 1/2 specie daler.....	4,480	13,888	4,905
Prata a 800 :			
2 kroner.....	15,030	2,666	941
Krone ou 30 skilling ou 100 ore..	7,500	1,333	471

VALORES AO PAR

	Peso em gram.	francos	réis
Ouro a 900:			
2 tomans (1879)...	6,452	20,00	7,063
Thoman de 10 crans ou hazaris.....	3,226	10,00	3,532
Meio thoman.....	1,613	5,00	1,766
2 hazaris.....	0,645	2,00	706
Prata a 900 :			
Sachib-keran de 20 schahis.....	10,40	2,08	734
Bana hat de 10 schahis.....	5,20	1,04	367
4 schahis.....	2,08	0,41	145
2 crans (1879).....	10,00	2,00	706
1 crans.....	5,00	1,00	353

PERU

Leis monetarias de 31 de janeiro de 1863 e 14 de fevereiro de 1864.

Unidade : Sol = 5 fr.

Ouro a 900 :

20 sóes.....	32,258	100,00	35,316
10 sóes.....	16,129	50,00	17,658
5 sóes.....	8,065	25,00	8,829
2 sóes.....	3,226	10,00	3,532
1 sol.....	1,613	5,00	1,766

Prata a 900 :

Sol, dividido em 10 dinheiros e 100 centavos.....	25,000	5,00	1,766
Meio sol.....	12,500	2,50	883
1/5 de sol.....	5,000	1,00	353
1 dinero ou dinheiro.....	2,500	0,50	176
Meio dinheiro.....	1,250	0,25	88

Existe papel-moeda com curso forçado, por um valor de cerca de 20 milhões de sóes.

PHILIPINAS (Ilhas, colonia hespanhola)

Unidade : Peso duro de 100 centavos = 5 fr,098.

Ouro a 875 :

Doblon de oro, 4 pesos.....	6,766	20,392	7,202
Escudo, 2 pesos....	3,383	10,196	3,601
Escudillo, peso....	1,691	5,098	1,800

Prata a 900 :

50 centavos.....	12,980	2,596	917
20 centavos.....	5,192	1,038	363
10 centavos.....	2,596	0,519	183

PORTUGAL

Lei monetaria de 29 de julho de 1854.

Relação do ouro com a prata 1 : 14,08.

Unidade : Real de ouro = 0fr,00559966.

Mil réis = 5fr,59966.

Ouro a 916,66 :

Dobro antes de 1832.....	53,699	169,610	59,899
Corôa 10\$000.....	17,735	55,396	19,775
Meia corôa, 5\$000..	8,868	27,993	9,887
Quinto de corôa, 2\$000.....	3,547	11,199	3,955
Decimo de corôa 1\$000.....	1,774	5,599	1,987
Prata a 916,66 :			
5 tostões, 500 réis..	12,500	2,547	899
2 tostões, 200 réis..	5,000	1,018	359
Tostão, 100 réis...	2,500	0,509	179
1/2 tostão, 50 réis	1,250	0,254	89
Cobre 96 :			
23 réis.....		0,116	40
Estanho 2 :			
10 réis.....		0,058	20
Zinco 2 :			
5 réis.....		0,029	10

O Banco de Portugal tem o privilegio de emitir notas que tem curso em todo o reino, e são recebidas como moeda metallica nas caixas publicas; todavia, os credoras do Estado não são obrigados a recebê-las. Devem essas notas ser pagas em ouro.

Sete outros bancos são autorizados à emitir bilhetes que só tem curso no seu districto respectivo, e não são recebidos nas caixas publicas.

A circulação fiduciaria total é de 6.300 contos, e a reserva metallica superior à 3.000 contos de réis fortes.

PRUSSIA

Vide Allemanha.

Antes de 1 de janeiro de 1875, contava-se nesse reino em thaler, de 30 silbergroschen; deste systema ainda existem as seguintes moedas, que devem ser pouco a pouco retiradas da circulação.

Relação do ouro com a prata 1:15,50.

VALORES AO PAR

	Peso em gram.	francos	réis
Ouro a 902,778 :			
Duplo frederico....	13,3632	41,554	14,675
Frederico.....	6,6816	20,777	7,338
Meio frederico....	3,3408	10,388	3,669
Ouro a 900 ;			
Corôa.....	11,111	34,444	12,164
Meia corôa.....	5,556	17,222	6,082
Prata a 900 :			
Duplo thaler.....	37,036	7,407	2,016
Thaler.....	18,518	3,703	1,007
Prata a 520 :			
5 silbergroschen...	6,000	0,521	184
Prata a 375 :			
2 1/2 silbergroschen	3,2206	0,260	92
Prata a 220 :			
1 silbergrosche....	2,1959	0,107	38
1/2 silbergrosche..	1,0979	0,053	19

ROUMANIA

Leis monetarias de 14 de abril de 1867 e 20 de abril de 1879.

Unidade : Ley=1 fr.

Ouro a 900 :

20 leys.....	6,452	20,00	7,063
10 leys.....	3,226	10,00	3,532
5 leys.....	1,613	5,00	1,766

Prata a 900 :

5 leys (lei de 20 de abril de 1879)..	25,000	5,00	1,766
---------------------------------------	--------	------	-------

Prata a 835 :

2 leys.....	10,000	1,86	657
Ley, dividido em 100 bannis.....	5,000	0,93	328
50 bannis.....	2,500	0,46	164

As moedas roumanias são todas posteriores a 1868; tem-se cunhado até hoje :

Moedas de ouro.....	100,000 leys
Moedas de prata a 900.....	25,000,000 leys
Moedas de prata a 835.....	30,000,000 leys
Moedas de bronze.....	4,245,000 leys

O governo emittiu em 1880 uma moeda fiduciaria chamada bilhetes hypothecarios, de 5, 10, 20, 50, 100 e 500 leys, fabricados em Paris, nas officinas do Banco de França. Uma lei posterior autorizou a fundação de um Banco Nacional, que tomou a si o encargo de retirar da circulação os bilhetes hypothecarios e substituil-os pelos seus proprios.

A circulação fiduciaria actual eleva-se a 106 milhões de leys, com uma reserva metallica de 31,200,000 leys.

RUSSIA

Unidade : rublo de prata=3fr,99637.

VALORES AO PAR

	Peso em gram.	francos	réis
Ouro a 916,66 :			
Meia imperial, 5 rublos.....	6,555	20,669	7,299
3 rublos.....	3,527	12,301	4,379
Ouro a 900 :			
10 rublos.....	12,933	40,000	14,126
5 rublos.....	6,451	20,000	7,063
Por convenção especial entre a França e a Russia, essas duas moedas de ouro são admitidas nas caixas publicas do governó francez.			
Platina :			
Peças de 12 rublos, antes de 1845....	41,400	48,000	16,952
6 rublos   Em proporção.			
3 rublos			
Prata a 868 :			
Rublo de 100 kopeks	20,735	3,996	1,411
Poltinnik 50 kopeks	10,367	1,998	705
Tchertvertak, 25 kopeks.....	5,183	0,999	352
Prata a 500 :			
Abassis, 20 kopeks.	4,079	0,452	160
Florim polonez, 15 kopeks.....	3,259	0,339	120
Grivanik, 10 kopeks	0,039	0,026	80
Pietak, 5 kopeks..	1,019	0,113	40

	VALORES AO PAR	
	francos	réis
<b>Cobre:</b>		
5 kopeks.....	0,199	70
3 kopeks.....	0,116	42
2 kopeks.....	0,079	28
1 kopek.....	0,039	14
1/2 kopek.....	0,019	7
1/4 de kopek.....	0,009	3

O governo emite papel-moeda de curso forçado, que representa quasi exclusivamente o instrumento monetario da Russia, onde não se encontra sinão as moedas inferiores de prata e as de cobre. Ha notas de 1, 3, 5, 10, 25, 50 e 100 rubros. Eleva-se à 1.073 milhões de rublos a circulação fiduciaria.

**RUMELIA ORIENTAL**

Prata:		
Piastra.....	0,225	79

**SAHARA (Oasis do) e territorios limitrophes**  
Circulam moedas de França, Hespanha, Egypto, Marrocos, Tunis, antigas peças romanas e barbarescas.

*Moedas romanas e gregas:*

<b>Prata:</b>			
Drachma (grega)..	4,370	0,97	343
Dinheiro.....	3,898	0,75	265
Sestercio (raro)....	0,975	0,19	67
Obolo (grega).....	0,730	0,16	57

**Cobre:**  
A's 1/16 do dinheiro (raro)  
*Moedas barbarescas:*

**Prata:**

Triple boudjou....	5,40	1,907
Duplo boudjou.....	3,60	1,271
Boudjou.....	1,80	635
Quarto de boudjou.	0,45	159
Oitavo de boudjou.	0,22	79
Pataca chica.....	0,54	191
Meia pataca chica.	0,27	95

Encontram-se tambem alguns *zecchino* de ouro de Veneza do valor de 11 fr,70.

**SAMOS (Principado)**

	VALORES AO PAR	
	francos	réis
<b>Prata:</b>		
Piastra.....	0,225	79

**S. PEDRO OU SAINT PIERRE E MIQUELON (Colonias francezas)**  
As moedas são as mesmas da França. Certas moedas estrangeiras tem curso legal nessas colonias, conforme uma tarifa official estabelecida pelo chefe da administração colonial. Assim, a aguia de ouro dos Estados Unidos vale 54 fr.; o dollar de ouro 5 fr. 40 c.; o dollar de prata 5 fr. 20 c.; o dobrão de ouro de Hespanha, 86 fr. 40 c.; o soberano inglez 26 francos.

**SENEGAL E DEPENDENCIAS (Colônia franceza)**  
As moedas são as mesmas da França. Entretanto, no interior do paiz, peças de fazenda de algodão chamadas *guinés*, s'rvem de moeda para compra de mercadorias aos negros indigenas.  
O Banco do Senegal, organizado como os outros bancos coloniaes, tem uma reserva metálica de, mais ou menos, 500.000 francos e uma circulação fiduciaria de mais de 800.000 francos, reembolsaveis ao portador.

**SERVIA**

	VALORES AO PAR	
	francos	réis
<b>Prata:</b>		
Piastra.....	0,225	79

Leis monetarias de 30 de novembro de 1873 e 10 de dezembro de 1878. Adhesão à união monetaria.

Unidade: Dinar = 1 fr.

Ouro a 900:

20 dinars.....	6,452	20,00	7,063
10 dinars.....	3,226	10,00	3,532

Prata a 900:

5 dinars.....	25,000	5,00	1,766
---------------	--------	------	-------

	VALORES AO PAR	
	francos	réis
<b>Prata a 835:</b>		
2 dinars.....	10,000	1,86 657
Dinar ou 100 paras	5,000	0,93 328
50 paras.....	2,500	0,46 164
<b>Bronze:</b>		
10 paras.....	10,000	0,10 37
5 paras.....	5,000	0,05 13
2 paras.....	2,000	0,02 5
1 para.....	1,000	0,01 3

**SIAM**  
Unidade: Tical = 3<sup>fr</sup>,25.  
Divide-se em 4 salungs, ou em 8 fuangs, ou em 32 pies, ou emfim em 64 atts.  
Prata:

Tical.....	3,25	1,148
Salungs, 1/4 do tical	0,81	286
Fuang, meio salung	0,405	143
<b>Cobre:</b>		
Pie, 1/4 de fuang.		
1/32 do tical.....	0,101	35
<b>Estanho:</b>		
Att, 1/2 pie, 1/64 do tecal.....	0,05	17

Para as quantias elevadas existem moedas de conta:  
Tamlung, 4 ticals, 13 fr.  
Chang, 20 thamlungs, 260 fr.  
Hap ou pical, 50 changs, 13,000 fr.  
Tara, 100 picals, 1,300,000 fr.  
Para o commercio exterior, conta-se por dollars (de 5<sup>fr</sup>,42) divididos em 100 cents.

**SUECIA**  
Vide Dinamarca e Noruega.  
Leis monetarias de 31 de julho de 1868 e 30 de maio de 1873.  
Unidade: Krona de 100 ore = 1<sup>fr</sup>,3888.

	VALORES AO PAR	
	francos	réis
<b>Ouro a 900:</b>		
20 kronor.....	8,960	27,777 9,810
10 kronor.....	4,480	13,898 4,935
Carolim.....	3,226	10,00 3,532
<b>Prata a 800:</b>		
2 kronor.....	15,000	2,666 941
Krona de 100 ore:	7,500	1,333 471
<b>Prata a 600:</b>		
50 ore.....	5,000	0,666 235
25 ore.....	2,420	0,322 113
<b>Prata a 400:</b>		
10 ore.....	1,450	0,128 45

O Banco Real da Suecia (Sveriges Riksbank), o mais antigo banco de emissão da Europa, emite bilhetes de banco e valles-postaes transmissiveis, com curso legal. Esse banco é independente do governo e fiscalizado directamente pelo parlamento. Seu capital pertence à nação. Seus bilhetes pigaveis à vista e ao portador, são de 5, 10, 50, 100 e 1,000 kronor. As emissões anteriores a 1874 são em riksdalers-mynt e riksdalers-bankos. O total da circulação fiduciaria é de 86 milhões de kronor.

(Continua)

## COMMERCIO

Rio, 21 de janeiro de 1890.

### Cambio

O mercado abriu hoje com a taxa de 26 d. sobre Londres, no Banco Nacional e com a de 25 7/8 d., no Banco Commercial, no do Commercio, Industrial, English Bank, London Bank e Banco Allemão, e assim se conservou até à ultima hora, fechando frouxo.

As tabellas bancarias são officialmente as seguintes:  
Londres por 1\$, 25 7/8 e 26 d., a 90 d/v.  
Pariz, por franco, 369 a 366, a 90 d/v.  
Hamburgo, por marco, 458 a 455, a 90 d/v.  
Italia, por lira, 375 a 369, a 3 d/v.  
Portugal, 219 a 208 1/2, a 3 d/v.  
Nova York, por dollar, 1\$960 a 1\$930, à vista.  
O movimento do dia foi pequeno, sobre Londres, de 26 1/8 a 26 d. bancario, e a 25 1/8 d., em papel particular.

## Bancos e companhias

### DIVIDENDOS E JUROS ANNUNCIADOS

#### Emprestimos

Estado de Matto Grosso, os juros de suas apolices, no Banco do Commercio.  
Estado de Minas Gerais, os juros das suas apolices, no Banco Nacional do Brazil.  
Estado do Paraná, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.  
Estado do Rio Grande do Sul, os juros das suas apolices, no Banco do Brazil.  
Intendencia Municipal de S. Paulo, os juros do semestre proximo findo, no Banco Nacional do Brazil.

#### Bancos

Brazil, o 72º dividendo, na razão de 10\$ por acção integralizada, e \$100 por acção da recente emissão.  
Commercial do Rio de Janeiro, o 47º dividendo de 10\$ por acção integralizada e 2\$500 por acção da ultima emissão.  
Commercio, o 29º dividendo de 10\$ por acção integralizada e \$700 por acção da recente emissão.  
Commerciaes, na razão de \$300 por acção ou 12 % sobre capital realizado.  
Credito Real do Brazil, o coupon das suas letras hypothecarias, relativo ao semestre proximo findo.  
Constructor do Brazil, o dividendo.  
English Bank of Rio de Janeiro, o dividendo na razão de 8 shillings por acção.  
Industrial e Mercantil, o dividendo de 8\$ por acção integralizada e \$509 por acção da nova emissão.  
Intermediario do Rio de Janeiro, o dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 3\$ por acção.  
Lavoura e Commercio o 1º dividendo, na razão de 12 % ao anno, ou 1\$120 por acção.  
Mercantil dos Varegistas, o dividendo de 10 % ou 7\$500 por acção.  
Popular, o 3º dividendo na razão de 6\$ por acção integralizada e 2\$500 por acção da 2ª série.  
Rural, o 72º dividendo na razão de 10\$ por acção.  
Agricola do Brazil, o 1º dividendo, de 1\$800 por acção.  
Auxiliar, o dividendo na razão de 10 % pelas antigas e 1\$ pelas modernas acções.

#### Companhias diversas

Docas D. Pedro II, o coupon de 6\$ do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 45 debentures, cujos numeros indicou o sorteio de 3 do corrente, o 23º dividendo, na razão de 3\$500 por acção.  
José Antonio de Araujo Filgueiras & Comp., o 7.º coupon dos debentures da 1ª emissão.  
Empreza de Obras Publicas do Brazil, rua do Hospicio n. 6), o dividendo na razão de 20 % ao anno.  
Engenho Central de Quissamã, os juros dos debentures do semestre findo; no Banco Nacional do Brazil.  
Industria do Biribiry, o coupon do semestre proximo findo, no Banco do Commercio.  
Industrial Fluminense, o dividendo relativo ao semestre findo.  
Nacional de Oleos, rua do Rosario n. 41, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.  
Nova Industria, rua do General Camara n. 65, o 1º dividendo.  
Nova Companhia Commercio e Lavoura, o 3º dividendo, na razão de 8 % ao anno.  
Progresso Maritimo, rua Primeiro de Março n. 85, 1º andar, o 2º dividendo, na razão de 12 % ao anno, relativo ao semestre proximo findo.  
Serviço Maritimo, o dividendo do ultimo semestre, na razão de 7\$ por acção.  
União, o 1º dividendo.  
Caixa de Credito Commercial, o dividendo, na razão de 18 % ao anno, ou 9\$ por acção.  
Carruagens Fluminenses, o dividendo relativo ao semestre findo.  
Elevador e Fabrica de Chumbo, rua do Hospicio n. 63, o 2º dividendo, na razão de 8 % ao anno.  
Pastoril Mineira, rua da Candelaria n. 13, o 1º dividendo, na razão de 6\$ por acção.  
Victoria (E. C. de Arroz), o juro dos seus debentures e o capital dos cinco cujos numeros foram indicados no sorteio do semestre findo; no Banco do Brazil.

Colonizador e Agricola, rua da Alfandega n. 15, o 1º dividendo, na razão de \$800 por acção.  
 Commercial de S. Paulo, o 7º dividendo, na razão de 3\$ por acção, no Banco Commercial do Rio de Janeiro.  
 Del Credere, o 7º dividendo, da razão de 12\$ e mais uma bonus de 3\$, equivalentes a 15 % ao ano.  
 Lavoura (S. Paulo), o 6º dividendo, na razão de 10 % ao ano, ou 5\$ por acção; no Banco Del Credere.  
 Mercantil de Santos, o 32º dividendo, na razão de 10\$ por acção de 1ª emissão, 1351) dita de 2ª emissão e 319) dita de 3ª emissão; na sua agência n. Rio de Janeiro.  
 Provincial de Minas Geraes, o 1º dividendo, na razão de 8 % ao ano; na caixa filial, rua da Alfandega n. 6.  
 Rio de Janeiro, o 1º dividendo de 1\$ por acção.  
 Territorial Mercantil de Minas, o 5º dividendo, na razão de 15\$ por acção integralizada e 1\$500 por acção da última emissão; além da sede, nas caixas filiaes de Ouro Preto, S. José de Além Parahyba e Rio de Janeiro.

**Companhias de carris**  
 Jardim Botânico, rua da Alfandega n. 25, o dividendo do trimestre findo, na razão de 3\$500 por acção.  
 S. Christovão, o 49º dividendo, relativo ao semestre proximo findo.  
 Villa Izabel, o coupon do semestre proximo findo e bem assim o capital e juro dos 85 debentures cujos numeros indicou o sorteio effectuado em 27 de dezembro ultimo, publicados no jornal de 28 do mesmo; no Banco Industrial e Mercantil.  
 Pernambuco (de 27 em diante), o 15º dividendo, na razão de 4\$ por acção; no Banco Colonizador e Agricola, rua da Alfandega n. 15.  
 Urbanos, o 32º dividendo, relativo ao trimestre proximo findo.  
 Villa Izabel, o 39º dividendo na razão de 7\$ por acção, relativo ao semestre findo.

**Companhias de teoidos**  
 Carioca, o 7º dividendo, na razão de 12\$ por acção.  
 Progreso Industrial do Brazil, na razão de 20 % ao ano ou 1\$050 por acção, como determina o art. 19 dos estatutos.  
 Rink, rua do Costa n. 31 A, o 18º coupon.  
 S. Christovão, o 1º coupon, na razão de 8\$ por debenture.  
 Brasileira de Fiação e Tecidos, rua do Hospicio n. 57, o dividendo, na razão de 10 % ao ano.  
 Confiança Industrial, rua de S. Pedro n. 18 (de 21 em diante), o 5º dividendo, na razão de 15\$ por acção, e o 2º dito relativo ás acções da 2ª emissão, na razão de 6\$663, ou 15 % ao ano.

**Companhia de navegação**  
 Espirito Santo e Caravellas, o dividendo relativo ao semestre findo.

**CHAMADAS DE CAPITAL**  
 Aham-se annunciadas as seguintes:  
 Banco do Brazil, a 1ª prestação de 10 % ou 20\$ por acção; de 21 a 25 do corrente.  
 Banco da Lavoura e do Commercio, a 3ª prestação de 10 % ou 20\$ por acção; de 27 a 31 do corrente.  
 Banco de Credito Real de S. Paulo, a 2ª prestação de 10 % ou 5\$ por acção; de 27 a 31 do corrente.  
 Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, uma prestação de 15 % ou 30\$ por acção da nova emissão; até 8 de fevereiro proximo futuro.  
 Banco Nacional do Brazil, a 3ª prestação, a razão de 10 % ou 20\$ por acção; de 21 a 28 do corrente.  
 Companhia Nacional de Tecidos de Seda, a 1ª prestação de 20 % por acção.  
 Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro, a 1ª prestação de 5 % ou 10\$ por acção.  
 Companhia Industrial de Ouro Preto, a 4ª prestação de 10 % ou 20\$ por acção; até 25 do corrente.

**Companhias de estradas de ferro**  
 E. de F. e Minas de S. Jeronymo (no escriptorio dos Srs. Souza Irmãos & Comp., rua do Hospicio n. 25), o capital e juros até 31 de dezembro de 1889, dos 30 debentures sorteados; e bem assim os juros vencidos nessa data de todos os debentures da companhia.  
 Mariçá, rua do Hospicio n. 77, o juro do semestre proximo findo, e bem assim o capital dos 16 debentures sorteados.  
 Sapucahy no English Bank of Rio de Janeiro, o coupon n. 9 dos debentures emitidos pela Companhia E. F. Santa Isabel do Rio Preto (de 25) ao cambio de 25 d. por 1\$) os quaes ficaram a cargo daquelle empresa.  
 União Valenciana, o juro de 7 % dos debentures, relativo ao semestre proximo findo, no escriptorio dos Srs. M. A. Esteves & Filho, rua de Bragança n. 29.

Carangola (de 21 em diante), o 1º rateio do capital (inclusive o que se refere ás acções subsidiarias) e a 2ª prestação de juros, vencida em 30 de junho de 1889; no Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.  
 Juiz de Fóra e Piaú rua do conselheiro Saraiva n. 18, os juros do semestre proximo findo dos debentures da 1ª e 2ª series.  
 Oeste de Minas, o juro das acções da 2ª e 3ª series, relativo ao semestre proximo findo.  
 S. Paulo e Rio de Janeiro (de 21 em diante), o 35º dividendo, na razão de 9\$ por acção; no escriptorio da companhia, rua do General Camara n. 46.

**Companhias de seguros**  
 Alliança, o 15º dividendo, na razão de 15 % ao ano.  
 Argos Fluminense o 63º dividendo, na razão de 25\$ por acção.  
 Atalaya, o 6º dividendo, na razão de 20 % ao ano.  
 Confiança (de 15 em diante) o 35º dividendo, de 20 % ao ano, ou 2\$ por acção.  
 Fidelidade, o 58º dividendo, na razão de 9\$ por acção.  
 Garantia, o 43º dividendo, na razão de 9\$ por acção.  
 Geral, o 7º dividendo, na razão de 4\$ por acção ou 40 % ao ano.  
 Integridade, o 34º dividendo, na razão de 10\$ por acção.  
 Nova Permanente, o 92º dividendo na razão de 20 % ao ano.  
 U. C. dos Varejistas, o dividendo na razão de 3\$ por acção.  
 Vigilancia o 5º dividendo na razão de 15 % ao ano.  
 Indemnizadora, rua da Quitanda n. 119, o 2º dividendo, na razão de 15 % ao ano.

**Rendas fiscaes**  
**ALFANDEGA**

Rendimento do dia 2 a 2) de janeiro.....	3.321:233\$614
E de dia 21.....	212:744\$621
<hr/>	
No mesmo periodo de 1889.....	3.533:984\$264
.....	3.412:516\$621

**RECEBEDORIA**

Rendimento do dia 2 a 20 de janeiro.....	339:957\$916
E do dia 21.....	17:863\$625
<hr/>	
No mesmo periodo de 1889.....	357:813\$541
.....	255:346\$335

**MESA DE RENDAS DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 1 a 20 de janeiro.....	65:065\$268
E do dia 21.....	220\$140
<hr/>	
.....	65:291\$708

**Mercadorias**  
**Pela Estrada de Ferro Central**  
 As mercadorias entradas no dia 20 de janeiro de 1890 foram:

		Desde o 1º do mez	
Aguardente.....		34	pipas.
Algodão.....		27.144	kilogs.
Café.....	261.030	5.473.539	"
Carvão vegetal.....	23.220	512.305	"
Couros seccos e salgados.....	31.278	218.781	"
Farinha de mandioca.....		1.812	"
Fumo.....	2.261	182.132	"
Madeiras.....		3.203	"
Milho.....		16.489	"
Polvilho.....		1.933	"
Queijos.....	5.235	83.354	"
Toucinho.....	4.733	53.514	"
Diversas.....	17.873	756.332	"

**Movimento do Porto**  
**Sahilas no dia 21**  
 Cabo Frio—Vapor *Coras*, 137 tons., m. Domingos Ribeiro Guimarães, eq. 16, c. v. g.; passags. Joaquim José de Carvalho, Antonio Ferreira Machado e sua familia, Engracia Francisca da Gama, Alexandre Correia de Castro, Ignacio Raymundo da Costa, José Joaquim Valentim Almeida, Vicente José de Araujo, Rodrigo José Pinto, Jacintho Leão de Carvalho, João Marques de Oliveira e 1 policial.  
 Pacifico—gal. franc. *Cap Horn*, 2.608 tons., m. Leguen, eq. 32, o. lastro de agua.  
 Barbadas—barca ing *Carl of Dixon*, 423 tons., m. W. Short., eq. 11, o. lastro de pedra.  
 Rio da Prata—Paq. ing. *Atrato*, comm. Z. R. Dickinson; passags. coronel Dionyzio Cerqueira e sua familia, Belisario Augusto de Siqueira, os

italianos Luiz Arenga, Lapadula Bartholomeu, os hespanhoes Rafael Gomes Baneiro, José Hidalgo Zlorento, o argentino Mercedes Garcia, e 89 em transitio.  
 Imbetiba—Vapor *Barão de S. Diogo*, 500 tons., comm. A. S. Maciel, eq. 25, c. v. g.; passags. Joaquim Barbosa e sua familia, Henrique Augusto Fernandes, Dr. Ernesto de Oliveira Vereza e sua familia, D. Leonarda Pinheiro de Azevedo e sua familia, Theotônio Teixeira Pires, Antonio Gonçalves, Balduino de Oliveira Leitão,  
 Entradas no dia 21

Imbetiba—1) hs., vap. *Beserra de Menezes*, 590 tons., comm. A. A. da Fonseca, eq. 24, c. v. g. á estrada de ferro Macalé & Campos; passags. Malaquias Sodré, Antonio Teixeira, Luciano José Caldas, D. Theodora da Motta, Antonio Corrêa da Silva, D. Gertrudes Leite e sua familia e Manoel C. da Silva.  
 Liverpool e escalas—39 ds. (3 ds. da Bahia)—Paq. ing. *Holstein*, comm. J. Dawis.  
 Cardiff—53 ds., barca norueg. *Lady Blenington*, 1.123 tons., m. O. Sondresen, eq. 15, c. carvão a Wilson Sons & Comp. (Este navio entrou ontem 2) do corrente.)  
 Porto Alegre—15 ds., hiate *Activo*, 59 tons, m. Antonio Lourenço da Costa, eq. 6, c. lastro de pedra a Faceiro & Comp.

**Noticias maritimas**  
**Vapores esperados**

Liverpool «Biela».....	22
Antuerpia e Londres, por Palmas, «James Watt».....	22
Havre e escalas, «Ville de Montevideo».....	22
Rio da Prata «Bearn».....	22
Hamburgo, por Pernambuco e Lisboa «Uruguay».....	22
Hamburgo por Lisboa e Pernambuco «Montevideo».....	22
Bremen e escalas «Ohio».....	23
Pacifico e Rio da Prata «Aconcgua».....	23
Portos do Sul «Cabral».....	24
Santos, «Tijuca».....	25
Liverpool, Lisboa e Bahia, «Donati».....	26
Rio da Prata, por Santos «Elbe».....	26
Rio da Prata via Santos, «Carlo R.».....	27
Rio da Prata, «Equateur».....	27
Portos do norte, «Pará».....	27
Rio da Prata, «Galileo».....	28
Hamburgo, Lisboa e Bahia, «Iaparica».....	30
Bordéos e escalas «Brasil».....	31
Genova e Napoles, «Napoli».....	31
Havre por Lisboa e Bahia «Ville de Pernambuco».....	31

**Vapores a sahir**

Londres pela Bahia, «Kepler» (1 hs.).....	22
Portos do sul, «Canning».....	22
Nova York, «Horrox» (12 horas).....	22
Nova York por Bahia, Pern. Maranhão, Pará, Barbadas, Martinique e S. Thomaz, «Finances».....	22
Santos, «Poitou».....	22
Marselha por Genova e Napoles «Bearn».....	22
Caravellas, «Faria Lemos».....	22
Portos do sul «Chatham».....	23
Liverpool por Lisboa, Bordéos e Plymouth, «Aconcgua».....	24
Portos do sul, «Rio Pardo».....	24
Santos, «Matlekovits».....	25
Santos «Uruguay».....	25
Nova York, «Dalton».....	25
Santos, «Ohio».....	25
Hamburgo por Bahia, Pern. e Lisboa, «Tijuca».....	27
Genova e Napoles, «Carlo R.».....	28
Bordéos por Bahia, Pern., Dakar e Lisboa, «Equateur».....	28
Southampton e Antuerpia por Lisboa, «Elbe».....	28
Nova York, «Donati».....	28
Antuerpia e Southampton, «Galileo».....	29

**ANNUNCIOS**  
 Acha-se á venda nesta repartição a CONSTITUIÇÃO AMERICANA—noticia historica, texto e commentarios por Luiz Vossion. Preço \$500.  
**PRIVILEGIOS**  
 JULES GÉRAUD, á rua do Rosario n.43, encarega-se de obter privilegios no Brazil e no estrangeiro.  
 Rio de Janeiro.—Imprensa Nacional.—1890